



# DIÁRIO OFICIAL

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO OFICIAL DE DOURADOS - FUNDADO EM 1999

ANO XXIII / Nº 5.604 - DOURADOS, MS - TERÇA-FEIRA, 08 DE MARÇO DE 2022 - 25 PÁGINAS

## PODER EXECUTIVO

### RESOLUÇÕES

#### Resolução nº.Av/02/313/2022/SEMAD

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

#### RESOLVE:

Conceder à Servidora Pública Municipal, RUTE MENINO TORRES DA SILVA, matrícula funcional nº. 501617-3, ocupante do cargo efetivo de PROFISSIONAL DO MAGISTERIO MUNICIPAL, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED), Averbação do Tempo de Serviço de "1.266" (um mil, duzentos e sessenta e seis) dias de serviços prestados à Secretaria de Estado e Educação, que serão considerados somente para fins de aposentadoria, conforme CTC nº 374/2011 emitida em 25/04/2011, no (s) período (s) compreendido (s) de: 20/02/1995 a 31/12/1997 e de 10/05/1998 a 15/12/1998; em conformidade com o artigo 172 da Lei Complementar nº 107/06 (Estatuto do Servidor Público Municipal), e nos termos do Parecer nº.133/2022, constante no Processo Administrativo nº. 525/2022.

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências e anotações necessárias.  
Secretaria Municipal de Administração, 25 de Fevereiro de 2022.

Vander Soares Matoso  
Secretário Municipal de Administração

#### Resolução nº.Av/02/316/2022/SEMAD

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

#### RESOLVE:

Conceder à Servidora Pública Municipal, ROSELIA DA SILVA AZAMBUJA, matrícula funcional nº. 46051-1, ocupante do cargo efetivo de FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA (SEMFAZ), Averbação do Tempo de Serviço de "424" (quatrocentos e vinte e quatro) dias de serviços

Prefeito	Alan Aquino Guedes de Mendonça	3411-7664
Vice-Prefeito	Carlos Augusto Ferreira Moreira	3411-7665
Agência Municipal de Transportes e Trânsito de Dourados	Mariana de Souza Neto	3424-2005
Agência Municipal de Habitação e Interesse Social	Diego Zanoni Fontes	3411-7745
Assessoria de Comunicação e Cerimonial	Ginez Cesar Bertin Clemente	3411-7626
Chefe de Gabinete	Alfredo Barbara Neto	3411-7664
Fundação de Esportes de Dourados	Luis Arthur Spinola Castilho	3411-7120
Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados	Edvan Marcelo Morais	3410-3000
Fundação de Serviços de Saúde de Dourados	Jairo José de Lima	3411-7731
Guarda Municipal	Liliane Grazieli Cespedes de Souza Nascimento	3424-2309
Instituto do Meio Ambiente de Dourados	Wolmer Sitadini Campagnoli	3428-4970
Instituto de Previdência Social dos Serv. do Município de Dourados - Previd	Theodoro Huber Silva	3427-4040
Procuradoria Geral do Município	Paulo César Nunes da Silva	3411-7761
Secretaria Municipal de Administração	Vander Soares Matoso	3411-7105
Secretaria Municipal de Agricultura Familiar	Ademar Roque Zanatta	3411-7299
Secretaria Municipal de Assistência Social	Elizete Ferreira Gomes de Souza	3411-7710
Secretaria Municipal de Cultura	Francisco Marcos Rossetti Chamorro	3411-7709
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico	Cleriston Jose Recalcatti	3426-3672
Secretaria Municipal de Educação	Ana Paula Benitez Fernandes	3411-7158
Secretaria Municipal de Fazenda	Everson Leite Cordeiro	3411-7107
Secretaria Municipal de Governo e Gestão Estratégica	Henrique Sartori de Almeida Prado	3411-7672
Secretaria Municipal de Obras Públicas	Luis Gustavo Casarin	3411-7112
Secretaria Municipal de Planejamento	Romualdo Diniz Salgado Junior (Interino)	3411-7788
Secretaria Municipal de Saúde	Waldno Pereira de Lucena Junior	3410-5500
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos	Romualdo Diniz Salgado Junior	3424-3358

### Prefeitura Municipal de Dourados Mato Grosso do Sul

#### ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO E CERIMONIAL

Rua Coronel Ponciano, 1.700

Parque dos Jequitibás - CEP: 79.839-900

Fone: (67) 3411-7150 / 3411-7626

E-mail: [diariooficial@dourados.ms.gov.br](mailto:diariooficial@dourados.ms.gov.br)

Visite o Diário Oficial na Internet:

<http://www.dourados.ms.gov.br>

**RESOLUÇÕES**

prestados ao Governo do Estado, que serão considerados para fins de aposentadoria, conforme CTC Protocolo nº 1.946/2011 emitida em 08/08/2011, no (s) período (s) compreendido (s) de: 01/02/1996 a 31/12/1996 e de 27/02/1997 a 26/05/1997; em conformidade com o artigo 172 da Lei Complementar nº 107/06 (Estatuto do Servidor Público Municipal), e nos termos do Parecer nº. 134/2022, constante no Processo Administrativo nº. 526/2022.

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências e anotações necessárias.  
Secretaria Municipal de Administração, 25 de fevereiro de 2022.

**Vander Soares Matoso**  
Secretário Municipal de Administração

**Resolução nº.Av/02/318/2022/SEMAD**

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

**R E S O L V E:**

Conceder ao Servidor Público Municipal efetivo, JOSE SEBASTIAN MIRANDA GOMEZ, matrícula funcional nº. 26831-1, ocupante do cargo de MEDICO, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, Averbação do Tempo de Serviço de "1.069" (Mil, e sessenta e nove) dias de serviços prestados a empresa vinculada ao Ministério da Educação, Universidade Federal da Grande Dourados-UFGD, que serão considerados somente para fins de aposentadoria, conforme CTC nº. 03/2022 emitida em 31/01/2022, nos períodos compreendidos de: 26/07/2013 a 30/06/2016, em conformidade com os artigos 170 e 172 da Lei Complementar nº 107/06 (Estatuto do Servidor Público Municipal), nos termos da decisão do Secretário Municipal de Administração e Parecer nº. 136/2022, constante no Processo Administrativo nº. 570/2022

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências e anotações necessárias.  
Secretaria Municipal de Administração, 25 de fevereiro de 2022.

**Vander Soares Matoso**  
Secretário Municipal de Administração

**Resolução Nº. 281/2022/SEMAD**

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados....

**R E S O L V E:**

Determinar o retorno à função de origem dos servidores constantes no anexo único desta resolução, tendo em vista o recebimento de alta da função readaptada, de acordo com o respectivo Boletim de Inspeção Médica (BIM), emitido pela Central de Perícias do Município.

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências cabíveis.  
Secretaria Municipal de Administração, aos 22 de fevereiro de 2022.

**Vander Soares Matoso**  
Secretário Municipal de Administração

**Anexo Único – Resolução Nº 281/2022/SEMAD**

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO DE ORIGEM	FUNÇÃO DE ORIGEM	Nº DO BIM	LOTAÇÃO	A PARTIR DE
5013626	JOSUE COSTA	PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO	PROFESSOR DE MATEMÁTICA	4206/2022	SEMED	17/01/2022
1147605990	ADEMAR RODRIGUES ALVES	AUX. APOIO EDUCACIONAL	SERVENTE	4189/2022	SEMED	01/02/2022
1481410	ADONIS RODRIGUES ALVES	AUX. APOIO EDUCACIONAL	ZELADOR	4183/2022	SEMED	12/01/2022

**RESOLUÇÃO/SEMSUR Nº. 03, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados.

**R E S O L V E:**

Art. 1º. RESCINDIR o Contrato Administrativo, Por conveniência exclusiva do Contratante, dos SERVIDORES CONTRATADOS oriundos do Processo Seletivo no cargo/ função Auxiliar de Serviços Manutenção e Apoio, conforme relação anexa, outrora firmada entre as partes, o que fazem com fulcro na Cláusula Décima Primeira do instrumento originário, amparados pela Lei Complementar Municipal nº. 310, de 29 de março de 2016, registrando neste ato, a declaração expressa e irretroatável das partes signatárias de que as prestações obrigacionais recíprocas decorrentes do vínculo contratual que ora se rescinde serão devidamente adimplidas até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente. Assim sendo inexistente qualquer direito à reclamação presente ou futura, judicial ou extrajudicial.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**RESOLUÇÕES**

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Dourados, MS, 25 de fevereiro de 2022.

**Romualdo Diniz Salgado Junior**  
Secretário Municipal de Serviços Urbanos

**ANEXO RESOLUÇÃO Nº 003/2022**

NOME DO FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	LOTAÇÃO	VINCULO	DATA DE EXONERAÇÃO
ALINE RODRIGUES MARTINS	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E APOIO	SEMSUR	CONTRATO	02/02/2022.
CRISTILAINE DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E APOIO	SEMSUR	CONTRATO	02/02/2022.
MONIZI RODRIGUES MARTINS	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E APOIO	SEMSUR	CONTRATO	02/02/2022.
RANULFO LOPES MARTINS	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E APOIO	SEMSUR	CONTRATO	02/02/2022.
ROSELI VIEIRA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E APOIO	SEMSUR	CONTRATO	01/02/2022.
SEVERINO RAMOS PINHEIRO	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E APOIO	SEMSUR	CONTRATO	14/02/2022.
TAISSY EDUARDA RIBEIRO IZIDORO	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E APOIO	SEMSUR	CONTRATO	21/02/2022.

**EDITAIS****EDITAL Nº 31/2022/SEMED****CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL N. 07 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022 – PARA ATRIBUIÇÃO DE AULAS TEMPORÁRIAS E APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais conferidas na Lei Orgânica do Município e Lei Complementar nº 118, de 31 de dezembro de 2007.

**R E S O L V E:**

1. Convocar os candidatos classificados no Edital n. 07/2022/SEMED de 07 de Fevereiro de 2022 – Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária de Professores, interessados em ministrar aulas, no ano letivo de 2022, a comparecerem no dia 09 de Março de 2022, impreterivelmente no horário definido de acordo com cada área, para apresentação de documentos, atribuição de aulas E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA, conforme o número de vagas existentes e ordem de classificação, de acordo com o Anexo Único desse Edital.

1.1 O candidato no ato da chamada deverá apresentar documento de identificação com foto.

2. No ato da chamada o candidato deverá apresentar comprovante da HABILITAÇÃO (da área em que se inscreveu para dar aula) original e cópia simples legível.

2.1 Deverá o candidato apresentar o original e cópia simples de todos os títulos utilizados para pontuar na inscrição, observando que serão considerados somente títulos de cursos, capacitações e formações expedidos por Universidades, Faculdades, Secretarias Municipais de Educação (escolas e ceim's) e Secretarias Estaduais de Educação (escolas e ceim's).

3. Caso o candidato não se apresente no dia, local e horário estabelecido, será automaticamente desclassificado.

4. Não haverá modificação de componente curricular. Será considerado a opção de escolha no ato da inscrição, conforme a classificação final no Processo Seletivo Simplificado, sendo que qualquer declaração falsa ou de inexatidão de dados fornecidos pelo candidato, bem como a apresentação de documentos falsos ou a prática de ato doloso implicará na nulidade de sua participação no Processo Seletivo e na contratação caso ocorrida, com a consequente responsabilização nos termos da legislação.

5. Ao receber o Termo de Atribuição de Aulas, deverá o candidato comparecer imediatamente a Unidade de Ensino escolhida, sendo que o não comparecimento torna sem efeito a contratação.

5.1 Deverá o candidato, no momento em que comparecer na Unidade de Ensino, apresentar o Termo de Atribuição de Aulas e fornecer toda documentação solicitada pela Direção/Coordenação para a realização de seu contrato e posterior envio do contrato a Secretaria Municipal de Educação.

6. A Secretaria Municipal de Educação de Dourados está situada na Rua Pedro Leite de Farias, nº 3805, Parque dos Jequitibás, CEP 79.839-506, Dourados/MS.

Dourados, 03 de Março de 2022.

**Ana Paula Benitez Fernandes**  
Secretária Municipal de Educação

## EDITAIS

## ANEXO ÚNICO

Data: 07/03/2022

Horário: 08:00

## DISCIPLINA: ANOS INICIAIS

## AREA URBANA

Ordem de Classificação e Escolha	Candidato
151º	JESSICA GONCALVES LOPES
152º	NATANY TUANNY HOFFMEISTER LINS
153º	THALIZE RODRIGUES RAMIRES
154º	ALINE OLIVEIRA AGUIAR
155º	MENARA MANFRÉ RAMOS
156º	JHON LENNON DECIAN
157º	ALINI FERNANDES MENDONÇA
158º	BIANCA MONTANIA NASCIMENTO
159º	PRISCILA DA SILVA FERNANDES
160º	MAIARA EFIGENIO DA SILVA
161º	EDILAINE DE MELLO MACEDO
162º	ANA CAROLINE MORAIS RAMÃO
163º	BIANCA ALVES DA SILVA
164º	LUANA RAMOS BATISTA
165º	DANIEL GONZALEZ MARTINS

Data: 07/03/2022

Horário: 9:00

## DISCIPLINA: ARTE

## AREA URBANA

Ordem de Classificação e Escolha	Candidato
72º	JANAINA GONÇALVES MORALES
73º	RAQUEL DUARTE DA SILVA
74º	JANINE CHAVES FUMAGALLI
75º	LUIZ ANTONIO PEREIRA BANHETI

Data: 07/03/2022

Horário: 09:30

## DISCIPLINA: EDUCAÇÃO FÍSICA

## AREA URBANA

Ordem de Classificação e Escolha	Candidato
40º	EDILSON REBELO DOS SANTOS
41º	VANESSA OLIVEIRA DA SILVA
42º	CRISTIANE MATIAS CALDERAN
43º	NIVALDO MESSIAS DA SILVA
44º	ALDEMIR FERREIRA DE CARVALHO
45º	FABIO ALEXANDRE CARAVANTE
46º	LUCIMARY APARECIDA DA SIVA
47º	MÁRCIA ALVES DE OLIVEIRA
48º	ROBSON RUIS CARDOSO

**EDITAIS**

49°	ILSE MADALENA ARENHARD
50°	MARCOS ANTONIO BARBOSA
51°	BIANA ROQUE DE VASCONCELOS
52°	MAISA CRISTINA DO AMARAL

Data: 07/03/2022

Horário: 10:45

**DISCIPLINA: LÍNGUA INGLESA****AREA URBANA**

Ordem de Classificação e Escolha	Candidato
36°	DEBORA FARIA DE AGUIAR LIMA
37°	NATÁLIA BARBOSA SANTANA
38°	MARCIA FERREIRA LACERDA
39°	ANA LÚCIA DE FRANÇA
40°	JAQUELINE FERREIRA OLIVA
41°	CRISTIAN PAULA SANTANA
42°	MAYCON HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA
43°	LUCELIA APARECIDA DIAS LIMA
44°	EDILSON BELARMINO CHAGAS
45°	BLANCA FLOR DEMENJOUR MUNOZ MEJIA

Data: 07/03/2022

Horário: 12:00

**DISCIPLINA: MATEMÁTICA****PESSOA COM DEFICIENCIA – AREA URBANA**

Ordem de Classificação e Escolha	Candidato
1°	JANAINA SACHS MILAN ALVES

Data: 07/03/2022

Horário: 12:30

**DISCIPLINA: MATEMÁTICA****AREA URBANA**

Ordem de Classificação e Escolha	Candidato
20°	LUCIANA CÂNDIDO DE OLIVEIRA
21°	SERGIO RICARDO CABREIRA DA SILVA
22°	LUZIA DE OLIVEIRA DA SILVA
23°	RAFAELA ARCAS DE OLIVEIRA
24°	PAULO HENRIQUE FARIAS ALVES
25°	ANA LUCIA BERNARDES
26°	LUCIENE CARDOSO BRUNEL
27°	CASSIANE PONSE AGUIAR
28°	EDILENE DOS SANTOS ALVES
29°	JACKELINE APARECIDA AGUIAR DA ROCHA
30°	FABRÍCIO SANTOS SILVA
31°	MARIA ELOISA ALVES DA SILVA LIMA
32°	ADRIANA DA SILVA COSTA
33°	GESSI ROSSAT SIMÃO
34°	PETRONA BATRIZ CARDOZO COLMAN ARAUJO

## EDITAIS

Data: 07/03/2022

Horário: 13:30

## DISCIPLINA: LÍNGUA PORTUGUESA

## AREA URBANA

Ordem de Classificação e Escolha	Candidato
16º	VALÉRIA DE OLIVEIRA SOUZA
17º	JUCIMARY COLMAN
18º	KAILA RENATA ANHAIA DA SILVA
19º	GRACIELE ZANELLA DE SOUZA

Data: 07/03/2022

Horário: 14:00

## DISCIPLINA: LÍNGUA PORTUGUESA

## PESSOA COM DEFICIENCIA | AREA URBANA

Ordem de Classificação e Escolha	Candidato
1º	LUCIANE DE LIZ CENTURIÃO

## Edital Nº 004/2022/SEMS/DVS/CCZ

A Prefeitura Municipal de Dourados através do Centro de Controle de Zoonoses (CCZ) que, dentre outras funções, fiscaliza o cumprimento da Lei 3965 de 22 de Fevereiro de 2016 que dispõe sobre o controle de doenças zoonóticas como, febre amarela, dengue, zika vírus, febre Chikungunya, dentre outras, no âmbito do Município de Dourados.

Considerando as infrações previstas na lei supracitada com presença de irregularidade(s) nos imóveis de natureza residencial, terreno baldio e comercial.

Considerando a potencialidade de tal(is) irregularidade(s) promover(em) a infestação de vetores de zoonoses diversas, bem como animais sinantrópicos peçonhentos ou não. Encontram-se multados os imóveis abaixo descritos.

Os proprietários terão prazo de 15 (quinze) dias úteis a partir desta publicação para defesa ou quitação da multa, sob pena dos valores serem inscritos em dívida ativa com posterior execução judicial.

A documentação escrita para defesa deverá ser encaminhada exclusivamente via correios, com aviso de recebimento (A.R.) ou via SEDEX, dentro do prazo acima citado, para o setor de Entomologia do Centro de Controle de Zoonoses situado na Rua Vicente Lara 855, Jardim Guaicurus, CEP 79837-066.

Proprietário/Responsável	Logradouro	Bairro	Quadra	Lote	BIC	Insc. Imobiliária	Notificação	Auto de Infração	Infração	Valor em R\$
Alvaro Eugenio Dalla Martha Domingos e Outros	Rua Nelson Manuel da Silva	Jd. Carisma	06	07	18368	00.03.31.38.210.000-9	4610/2021	2024/2021	Art. 2º	R\$ 800,00
Alvino Vitorino	Rua Apolonio Melo	Jardim Canaa I	25	18	18606	00.03.32.15.100.000-7	4643/2021	2080/2021	Art. 2º	R\$ 800,00
Antonio Carlos Biffi	Rua Sonia Maria Lange Volpato	Pq. Alvorada	74	36	8751	00.01.35.32.180.000-0	4694/2021	2106/2021	Art. 3º, Art. 2º inciso I Art.14º	R\$ 2.600,00
Antonio Sebastião da Silva	Rua Airton Senna	Vila Santa Herminia	07	03	17739	00.03.13.34.070.000-0	4681/2021	2092/2021	Art. 3º, Art. 2º inciso I	R\$ 1.300,00
Aparecido Moraes Rodrigues	Rua Francisca Mateus de Moraes	Estrela Yvate	B03	08	85850	00.04.38.05.030.000-0	4745/2021	2141/2021	Art. 3º, Art. 2º inciso I	R\$ 1.300,00
Augusto Wilson Dalla Martha Domingos	Rua Antonio Amaro Mattos	Jd. Carisma	03	26	18231	00.03.31.16.010.000-2	4702/2021	2095/2021	Art. 3º, Art. 2º inciso I Art.14º	R\$ 2.600,00
Auro Dias Filho	Rua Projetada	Jd. Laranja Doce	08	21	18991	00.03.41.02.210.000-4	4593/2021	2014/2021	Art. 3º, Art. 2º inciso I	R\$ 1.300,00
Braz Jose da Silva Filho e Outros	Rua Menote Marques de Mattos	Vila Alvorada	10	00	4250	00.01.14.27.080.000-6	4692/2021	2108/2021	Art. 3º, Art. 2º inciso I	R\$ 1.300,00
Catia Regina de Andrade	Rua Ignacia de Mattos Brandão	Jd. Novo Horizonte	24	21	50897	00.04.29.54.210.000-6	4742/2021	2103/2021	Art. 3º, Art. 2º inciso I Art.14º	R\$ 2.600,00

## EDITAIS

Corpal Incorporadora e Construtora LTDA	Rua Santa Paulina	Chácara Castelo I	14	04	110583	00.03.078.32.200.000-5	5072/2021	2174/2021	Art. 3º, Art. 2º inciso I	R\$ 1.300,00
Elisabeth Muinaisk Roseti	Rua Anibal Pavao	Alto das Paineiras	17	02	15828	00.02.41.22.060.000-7	4886/2021	2189/2021	Art. 3º, Art. 2º inciso I	R\$ 1.300,00
Empreendimentos Centro Oeste LTDA	Rua Assai	Jd. Joquei Clube	23	12	41005	00.06.39.22.240.000-9	4834/2021	2098/2021	Art. 3º, Art. 2º inciso I	R\$ 1.300,00
Empreendimentos Imobiliários Coqueiros LTDA	Rua Dr. Aureo Garcia Ribeiro	Pq. dos Jequitibás	15	11	30551	00.05.46.12.050.000-0	4827/2021	2115/2021	Art. 3º, Art. 2º inciso I	R\$ 1.300,00
Empreendimentos Imobiliários Coqueiros LTDA	Rua Dr. Aureo Garcia Ribeiro	Pq. dos Jequitibás	15	12	30552	00.05.46.12.060.000-5	4826/2021	2114/2021	Art. 3º, Art. 2º inciso I Art.14º	R\$ 2.600,00
Empreendimentos Imobiliários Recanto das Gaivotas	Rua Ignacia de Mattos Brandão	Jd. Novo Horizonte	23	14	49958	00.04.29.55.011.000-7	4689/2021	2102/2021	Art. 3º, Art. 2º inciso I	R\$ 1.300,00
Espolio de Filomeno João Pires Filho	Rua Honduras	Pq. das Nações I	44	01	38036	00.06.14.61.010.000-7	4778/2021	2116/2021	Art. 3º, Art. 2º inciso I	R\$ 1.300,00
Espolio de Lydia Fioravanti Dias	Rua Edesio Nogueira	Jd. Laranja Doce	08	06	18976	00.03.41.02.060.000-0	4552/2021	2029/2021	Art. 2º	R\$ 800,00
Espolio de Lydia Fioravanti Dias	Rua Lambari	Jd. Laranja Doce	05	01	19095	00.03.41.32.010.000-2	4585/2021	2062/2021	Art. 3º, Art. 2º inciso I Art.14º	R\$ 2.600,00
Espolio de Lydia Fioravanti Dias	Rua Lambari	Jd. Laranja Doce	05	01	19095	00.03.41.32.010.000-2	4585/2021	2062/2021	Art. 3º, Art. 2º inciso I Art.14º	R\$ 2.600,00
Espolio de Lydia Fioravanti Dias	Rua Traíra	Jd. Laranja Doce	05	09	19103	00.03.41.32.090.000-9	4592/2021	2016/2021	Art. 3º, Art. 2º inciso I Art.14º	R\$ 2.600,00
Espolio de Manoel Lourenço Gonçalves	Rua Cabure	Vila Santa Hermínia	19	06	17428	00.03.13.17.060.000-0	4748/2021	2122/2021	Art. 3º, Art. 2º inciso I Art.14º	R\$ 2.600,00
Espolio de Manoel Lourenço Gonçalves	Rua M-05	Vila Santa Hermínia	14	05	17646	00.03.13.27.070.000-6	4676/2021	2094/2021	Art. 3º, Art. 2º inciso I	R\$ 1.300,00
Ester Miranda Lemos e Outros	Rua Jose Fernandes Junior	Jd. Santa Hermínia	07	22	57775	00.03.13.34.040.000-6	4656/2021	1993/2021	Art. 2º	R\$ 800,00
Fabricio Beatriz Valera e Outros	Rua Apolonio Melo	Jardim Canaa I	31	08	45246	00.03.32.25.220.000-1	4658/2021	2084/2021	Art. 2º	R\$ 800,00
Fatima Roque dos Santos e Outros	Rua Joaquim de Barros	Jd. Canaa V	24	25	17431	00.03.13.18.020.000-4	4638/2021	2082/2021	Art. 2º	R\$ 800,00
Felisbino Pires Neto	Rua México	Pq. das Nações I	43A	01	61129	00.06.14.63.010.000-2	4779/2021	2117/2021	Art. 3º, Art. 2º inciso I	R\$ 1.300,00
Fernanda Iwasaki de Lima e Outros	Rua Vereador Sinezio de Mattos	Chácara Caiuas	13	C	92887	00.02.33.34.0236.000-1	4635/2021	2074/2021	Art. 2º	R\$ 800,00
Fernando Luiz da Mota e Silva	Rua Jau	Jd. Laranja Doce	02	01	18997	00.03.41.11.010.000-6	4583/2021	2013/2021	Art. 3º, Art. 2º inciso I	R\$ 1.300,00
Franz Maciel Mendes	Rua João Davino Falcão	Pq. Monte Castelo	12	15	7003	00.01.28.52.260.000-6	4330/2021	2045/2021	Art. 2º Art.14º	R\$ 1.600,00
Gelson Antonio dos Reis Anchieta	Rua Lauro Moraes de Mattos	Jd. Novo Horizonte	18	13	50820	00.04.29.45.130.000-2	4691/2021	2104/2021	Art. 3º, Art. 2º inciso I	R\$ 1.300,00
Henrique Berndt	Rua Albertina de Matos	Jd. Keste	07	13	17094	00.03.12.27.010.000-0	4550/2021	2026/2021	Art. 2º	R\$ 800,00
Idelzuite Merquides da Cunha	Rua Augusta de Mattos Soares	Jd. Canaa I	24	13	45311	00.03.32.14.010.000-5	4644/2021	2079/2021	Art. 2º	R\$ 800,00
Iracema Jatoba Xavier	Rua Marcolina Pires Freitas	Harrison de Figueiredo II	32	22	88292	00.05.83.41.030.000-9	4666/2021	2112/2021	Art. 2º	R\$ 800,00

## EDITAIS

Jair Rosa de Almeida	Rua Jose Luiz da Silva	Jd. Água Boa	113	19	23446	00.04.53.31.090.000-6	4685/2021	1999/2021	Art. 3º, Art. 2º inciso I Art.14º	R\$ 2.600,00
Jeferson Fernandes Aleixo	Rua Basílio da Gama	Jd. Cristhais II	12	05	114919	00.01.29.75.060.000-9	4344/2021	2052/2021	Art. 3º, Art. 2º inciso I	R\$ 1.300,00
Jeferson Ojeda Ferreira	Rua Engracia Xavier de Matos	Vila Ubiratan	12	07	36013	00.06.02.22.070.000-6	4624/2021	2064/2021	Art. 3º, Art. 2º inciso I	R\$ 1.300,00
Jeferson Santos da Silva	Rua Antonio Joaquim de Almeida	Jd. João Paulo II	10	15	37059	00.06.11.14.150.000-3	4667/2021	2071/2021	Art. 2º	R\$ 800,00
Jocely Matos Rocha e Outros	Rua Oliveira Marques	Jd. Santa Maria	19	13	42993	00.03.03.36.140.000-8	4852/2021	2134/2021	Art. 2º	R\$ 800,00
Jose Alfredo Correa	Rua Nelson Manuel da Silva	Jd. Carisma	11	12	18402	00.03.31.47.030.000-0	4495/2021	1900/2021	Art. 3º, Art. 2º inciso I	R\$ 1.300,00
Jose Bezerra	Rua Projetada	Jd. Laranja Doce	08	26	18996	00.03.41.02.260.000-7	4553/2021	2028/2021	Art. 2º	R\$ 800,00
Jose Divino dos Santos	Rua Teodoro Capilé	Vila Nova Esperança	02	11	17867	00.03.13.52.150.000-2	4639/2021	2081/2021	Art. 2º	R\$ 800,00
Jose Junior Lourenço	Rua Picadinha	Vila Nova Esperança	03	07	17871	00.03.13.53.010.000-3	4680/2021	2090/2021	Art. 3º, Art. 2º inciso I Art.14º	R\$ 2.600,00
Kelvyn Luis Vieira de Bastiani	Rua Antonio Amaro Mattos	Jd. Carisma	13	16	18221	00.03.31.16.010.000-2	4701/2021	2003/2021	Art. 3º, Art. 2º inciso I	R\$ 1.300,00
Luci Cleide dos Santos	Rua Olinda Pires de Almeida	Jd. Murakami	08	20	13331	00.02.22.14.030.000-0	4487/2021	2047/2021	Art. 2º	R\$ 800,00
Marcos Pinheiro Reis	Rua Assai	Jd. Jóquei Clube	27	20	41053	00.06.39.31.080.000-9	4785/2021	2099/2021	Art. 3º, Art. 2º inciso I	R\$ 1.300,00
Maria Dolores Gonçalves	Rua Eulalia Pires	Vila Matos	12	08	4172	00.01.14.23.060.000-6	4505/2021	2044/2021	Art. 2º	R\$ 800,00
Mariza Tokite do Prados e Outros	Rua Teodoro Capilé	Vila Nova Esperança	11	30	57779	00.03.13.36.080.000-0	4570/2021	2027/2021	Art. 2º	R\$ 800,00
Neide Tontineli Molina	Rua Fernando Ferrari	Vila Industrial	153	15	27084	00.05.15.12.200.000-5	4660/2021	2065/2021	Art. 4º, incisos I e III	R\$ 1.600,00
Olimpio Ferreira da Silva	Rua 1º de Abril	Vila Vieira	E	21	28442	00.05.25.11.090.000-3	4865/2021	2147/2021	Art. 2º	R\$ 800,00
Pedro Rafael Pivetta	Avenida Marcelino Pires	Jd. Márcia	26	A1	16379	00.03.03.05.060.000-5	5120/2021	2199/2021	Art. 3º, Art. 2º inciso I	R\$ 1.300,00
Ronaldo da Silva Pedroso	Rua João Mendonça Leite	Pq. dos Jequitibás	38	11	32541	00.05.65.06.050.000-6	4668/2021	2078/2021	Art. 2º	R\$ 800,00
Satomi Shibata Urano	Rua Rangel Torres	Jd. Ouro Verde	17	09	48878	00.02.06.32.200.000-0	4450/2021	2032/2021	Art. 2º	R\$ 800,00
Ubaldo da Silva Nascimento	Rua Joaquim dos Santos V. Filho	Jd. Ouro Verde	01	09	11448	00.02.07.12.200.000-5	3589/2021	1970/2021	Art. 2º	R\$ 800,00
Valdeci Dias e Outra e Outros	Rua Atilio Torrea de Matos	Jd. Novo Horizonte	01	07	62518	00.04.29.04.070.000-7	4673/2021	2110/2021	Art. 2º	R\$ 800,00
Valter Adriano Fernandes e Outros	Rua Aline Light Martins	Jd. Joquei Clube	08	08	41267	00.06.39.54.030.000-8	4786/2021	2119/2021	Art. 3º, Art. 2º inciso I	R\$ 1.300,00
Vânia Nanci de Oliveira Gonçalves	Rua Favorino Correia	Conj. Hab. Izidro Pedroso	31	26	42616	00.05.34.23.020.000-8	4268/2021	1913/2021	Art. 2º	R\$ 800,00
VGM Empreendimentos Imobiliários LTDA	Rua Pintado	Flor de Lis	10	30	113728	00.02.46.10.300.000-4	4711/2021	2005/2021	Art. 3º, Art. 2º inciso I	R\$ 1.300,00
Wagner de Oliveira Couto	Rua Colibri	Jd. Canaa V	21	13	17410	00.03.13.15.130.000-4	4860/2021	2143/2021	Art. 2º	R\$ 800,00
Wanderley Escobar Oliveira	Rua Equador	Pq. das Nações I	29	09	37790	00.06.14.14.090.000-2	4772/2021	2118/2021	Art. 3º, Art. 2º inciso I Art.14º	R\$ 2.600,00



## EDITAIS

Yukio Kimura	Rua Alegrete	Jd. Jôquei Clube	30	14	40735	00.06.39.01.020.000-6	4787/2021	2085/2021	Art. 3º, Art. 2º inciso I Art.14º	R\$ 2.600,00
Yukio Kimura	Rua Alegrete	Jd. Jôquei Clube	30	15	40736	00.06.39.01.030.000-0	4832/2021	2139/2021	Art. 3º, Art. 2º inciso I Art.14º	R\$ 2.600,00
Yukio Kimura	Rua Alegrete	Jd. Joquei Clube	30	16	40737	00.06.39.01.040.000-5	4831/2021	2086/2021	Art. 3º, Art. 2º inciso I	R\$ 1.300,00
Zaloar Murat Martins dre Souza e Outros	Rua Pedro Celestino	Centro	K	08	19427	00.04.04.21.100.000-9	4699/2021	2105/2021	Art. 3º, Art. 2º inciso I	R\$ 1.300,00

**Luis Carlos Luciano Junior**  
Médico Veterinário  
CRMV- MS 06229  
Centro de Controle de Zoonoses  
Dourados - MS

**Republica-se por incorreção**  
**EDITAL Nº. 037/2022 – Dourados MS**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

A Secretaria Municipal de Saúde, por meio de seu Secretário, CONVOCA os candidatos classificados conforme ANEXOS, no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – Edital nº 034/2021, conforme resultado final homologado no Diário Oficial nº 5.555, para comparecerem no Setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Saúde, situado à Rua Coronel Ponciano, nº 900, no dia 10 de MARÇO de 2022 das 08:00 as 12:00 horas, para apresentação dos documentos elencados no item 8.3 do referido edital.

**NÍVEL MÉDIO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO 30 HORAS PNE**

Class.	Protocolo	Nome	CPF	Total Pontos
1º	A488	JAQUELINE ESPIRITO SANTO TOLEDO	***864671**	60

**NÍVEL MÉDIO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO 40 HORAS PNE**

Class.	Protocolo	Nome	CPF	Total Pontos
1º	A403	MARILENY PEDROSO DA SILVA GONÇALVES	***127.951**	50

Dourados/MS, 08 de março de 2022

**WALDNO PEREIRA DE LUCENA JUNIOR**  
Secretário Municipal de Saúde

**EDITAL Nº. 039/2022 – Dourados MS**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

**“Torna sem efeito a Publicação de Convocação constante no Edital 038/2022 Processo Seletivo Simplificado de 07 de março de 2022.”**

O Secretário Municipal de Saúde de Dourados, no uso de suas atribuições, que lhe confere o inciso II e IV do art. 75, da lei orgânica do Município,  
CONSIDERA:

Art. 1º Torna sem efeito a convocação dos servidores constante no anexo único do Edital Nº 038/2022, de 7 de março de 2022, publicado no Diário Oficial nº 5.603 do dia 07 de março de 2022.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados/MS, 08 de março de 2022

**WALDNO PEREIRA DE LUCENA JUNIOR**  
Secretário Municipal de Saúde

**EDITAL Nº. 040/2022 – Dourados MS**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

A Secretaria Municipal de Saúde, por meio de seu Secretário, CONVOCA os candidatos classificados conforme ANEXOS, no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – Edital nº 013/2022, conforme resultado final homologado no Diário Oficial nº 5.486, para comparecerem no Setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Saúde, situado à Rua Coronel Ponciano, nº 900, no dia 11 de março de 2022 das 08:00 as 12:00 horas, para apresentação dos documentos elencados no item 8.3 do referido edital.

Dourados/MS, 08 de março de 2022

**WALDNO PEREIRA DE LUCENA JUNIOR**  
Secretário Municipal de Saúde

**FARMACEUTICO 30 HORAS**

Classificação	Protocolo	CARGO	Nome	CPF	Nascimento
3º	F10	FARMACEUTICO	KLEBER TIAGO LUIZ CAZARIN	***629599**	04/05/1984
4º	F25	FARMACEUTICO	ALEXANDRE DA SILVA CARDOSO	***932431**	09/02/1988

## EDITAIS

FARMACEUTICO 40 HORAS					
Classificação	Protocolo	CARGO	Nome	CPF	Nascimento
2º	F100	FARMACEUTICO	MARLENE RAMOS GOMEZ	***234411**	27/01/1989

## EXTRATOS

## EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PUBLICO

Não será necessário realizar o Chamamento Público para a celebração do Termo de Colaboração com a Organização da Sociedade Civil-OSC CASA CRIANÇA FELIZ inscrita no CNPJ/MF nº 94.722.287/0002-98, pessoas jurídicas de direito privado, com sede na cidade de Dourados-MS.

O presente Termo de Colaboração, o qual poderá ser celebrado de acordo com a Parecer nº 073/2022 tem com objeto, prestam serviços de convivência e fortalecimento de vínculos voltada para criança e adolescente como centro de todo e qualquer desenvolvimento do processo, promovendo o convívio em grupo cultivando a educação, inspirando-se nos princípios da liberdade e no ideal de solidariedade humana, visando sempre o desenvolvimento da capacidade de aprendizagem, de conhecimentos, habilidades, a formação de bons hábitos e dos valores éticos, morais e culturais da criança e do adolescente. O processo de elegibilidade para dar legalidade ao pagamento das Emendas Impositiva nº 13/2021 e 125/2021, indicada pelos Vereadores Creusimar Barbosa e Lia Nogueira, destinada a CASA CRIANÇA FELIZ para aquisição de material de consumo e serviços de terceiros, proveniente do Fundo Municipal de Assistência Social FMAS o referido valor foi autorizado na Lei Orçamentária Municipal nº4.752 de 01 de Dezembro 2021, sendo para tanto a inexigibilidade do chamamento público.

Essa OSC irá receber o valor de R\$ 15.000,00(Quinze mil reais) o qual será repassado em parcela única, por meio do Termos de Colaboração em conformidade com o plano de trabalho, previamente aprovado pela Administração Pública.

O Município de Dourados abre o prazo de cinco dias corridos, após a publicação deste extrato para qualquer impugnação, que deve ser protocolizada na Secretaria Municipal de Assistência Social, localizada na Rua Coronel Ponciano, nº 1.700, Anexo ao CAM, Parque dos Jequitibás, Dourados/MS.

Qualquer impugnação deve ser respondida em cinco dias a contar da data do protocolo da impugnação. E, não havendo impugnação recurso este resultado se tornará definitivo.

Dourados, 03 de Março de 2022.

**Ediana Mariza Bach**  
Secretária Municipal de Assistência Social-Interina

## EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PUBLICO

Não será necessário realizar o Chamamento Público para a celebração de Termo de Colaboração com a ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE DOURADOS, inscrita no CNPJ nº 01.105.188/0001-03, pessoa jurídica de direito privado, com sede a Rua Dom João VI, 905 em Dourados-MS.

O presente Termo de Colaboração, o qual poderá ser celebrado de acordo com a Parecer nº 62/2022, tem com objeto, a prestação de Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiências e suas Famílias, ofertado em Centros-dia/Similar que presta atendimento, durante o dia, a jovens e adultos, de ambos os sexos com deficiência com algum grau de dependência (auditiva, visual, intelectual, física, autismo e múltipla deficiência), que tiveram ou têm as suas limitações agravadas pela convivência com situações de risco ou violação de direitos, em situação de dependência e suas famílias. O processo de elegibilidade para dar legalidade ao pagamento da Emenda Impositiva nº 101/2021, indicada pelo Vereador Sérgio Nogueira, destinada da ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE DOURADOS. Essa OSC irá receber o valor de R\$ 5.000,00(Cinco mil reais) o qual será repassado em parcela única, por meio de Termos de Parceria, que serão executados com recursos provenientes do Fundo Municipal de Assistência Social-FMAS. Objeto da presente parceria, auxílio financeiro a aquisição de materiais de consumo, conforme plano de trabalho. O referido valor foi autorizado na Lei Orçamentária Municipal nº 4.752 de 17 de Dezembro 2021, sendo para tanto a inexigibilidade do chamamento público.

O Município de Dourados abre o prazo de cinco dias corridos, após a publicação deste extrato para qualquer impugnação, que deve ser protocolizada na Secretaria Municipal de Assistência Social, localizada na Rua Coronel Ponciano, nº 1.700, Anexo ao CAM, Parque dos Jequitibás, Dourados/MS.

Qualquer impugnação deve ser respondida em cinco dias a contar da data do protocolo da impugnação. E, não havendo impugnação recurso este se tornará definitivo.

Dourados, 03 de Março de 2022.

**Ediana Mariza Bach**  
Secretária Municipal de Assistência Social-Interina

## EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PUBLICO

Não será necessário realizar o Chamamento Público para a celebração de Termo de Colaboração a Organização da Sociedade Civil-OSC "FRATERNIDADE DE ALIANÇA TOCA DE ASSIS", inscrita no CNPJ nº 03.155.926/0001-44, pessoas jurídicas de direito privado, com sede na cidade de Dourados-MS.

O presente Termo de Colaboração, o qual poderá ser celebrado de acordo com a Parecer nº 072/2022 e tem objeto da parceria a prestação de serviços, de caráter assistencial, que atua efetivamente em fazer o acolhimento integral de pessoas acima de 30 anos, que vivem em situação de vulnerabilidade social, para desenvolver serviços de convivência proporcionando garantia de direitos e melhorias na qualidade de vida. O processo de elegibilidade para dar legalidade ao pagamento da Emenda Impositiva nº 28/2021, indicada pelas Vereador Juscelino Cabral, destinadas a Organização da Sociedade Civil-OSC "FRATERNIDADE DE ALIANÇA TOCA DE ASSIS", proveniente do Fundo Municipal de Assistência Social FMAS. Essa OSC irá receber o valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) o qual será repassado em parcela única, por meio de Termos de Colaboração, em conformidade com o plano de trabalho, previamente aprovado pela Administração Pública.

O objeto da parceria será o auxílio financeiro destinado a aquisição de material de consumo, conforme plano de trabalho. O referido valor foi autorizado na Lei Orçamentária Municipal nº 4.752 de 17 de dezembro de 2021, sendo para tanto a dispensa do chamamento público.

O Município de Dourados abre o prazo de cinco dias corridos, após a publicação deste extrato para qualquer impugnação, que deve ser protocolizada na Secretaria Municipal de Assistência Social, localizada na Rua Coronel Ponciano, nº 1.700, Anexo ao CAM, Parque dos Jequitibás, Dourados/MS.

Qualquer impugnação deve ser respondida em cinco dias a contar da data do protocolo da impugnação, não havendo impugnação recurso este resultado se tornará definitivo.

Dourados, 24 de fevereiro de 2022

**Elizete Ferreira Gomes de Souza**  
Secretária Municipal de Assistência Social

## EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PUBLICO

Não será necessário realizar o Chamamento Público para a celebração de Termo de Colaboração a Organização da Sociedade Civil-OSC "ASILO DA VELHICE DESAMPARADA DE DOURADOS", inscrita no CNPJ nº 03.746.641/0001-88, pessoas jurídicas de direito privado, com sede na cidade de Dourados-MS.

O presente Termo de Colaboração, o qual poderá ser celebrado de acordo com a Parecer nº 049/2022 e tem objeto da parceria a prestação de serviços, de caráter assistencial, que atua efetivamente em fazer o acolhimento integral de idosos acima de 60 anos, que vivem em situação de vulnerabilidade social, para desenvolver serviços de convivência proporcionando garantia de direitos e melhorias na qualidade de vida. O processo de elegibilidade para dar legalidade ao pagamento das Emendas Impositivas nº: 45,

**EXTRATOS**

80 e 85/2021, indicadas pelos Vereadores: Maurício Lemes, Jânio Miguel e Laudir Munaretto respectivamente, destinadas ao ASILO DA VELHICE DESAMPARADA DE DOURADOS, proveniente do Fundo Municipal de Assistência Social FMAS. Essa OSC irá receber o valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) o qual será repassado em parcela única, por meio de Termos de Colaboração, em conformidade com o plano de trabalho, previamente aprovado pela Administração Pública.

O objeto da parceria será o auxílio financeiro destinado a aquisição de material de consumo e serviços de terceiros, conforme plano de trabalho. O referido valor foi autorizado na Lei Orçamentária Municipal nº 4.752 de 17 de Dezembro 2021, sendo para tanto a dispensa do chamamento público.

O Município de Dourados abre o prazo de cinco dias corridos, após a publicação deste extrato para qualquer impugnação, que deve ser protocolizada na Secretaria Municipal de Assistência Social, localizada na Rua Coronel Ponciano, nº 1.700, Anexo ao CAM, Parque dos Jequitibás, Dourados/MS.

Qualquer impugnação deve ser respondida em cinco dias a contar da data do protocolo da impugnação. e, não havendo impugnação recurso este resultado se tornará definitivo.

Dourados, 03 de Março de 2022

**Ediana Mariza Bach**  
Secretária Municipal de Assistência Social-Interina

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/CVP****EXTRATO DE ATOS ADMINISTRATIVOS DE PROCESSOS INDEFERIDOS PELA SECRETARIA DE ORIGEM**

INTERESSADO	MATRICULA	SETOR	N. PROTOCOLO	N. PARECER	ASSUNTO
Elizangela Tiago da Maia	80261-1 114760393-1	SEMED	343/2021	001/2022	Progressão Funcional por Escolaridade

Dourados, 25 de fevereiro de 2022.

**Ana Paula Benitez Fernandes**  
Secretária Municipal de Educação

**FUNDAÇÕES / AVISO DE LICITAÇÃO - FUNSAUD**

**AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA**  
**PREGÃO PRESENCIAL nº 036/2021 - PROCESSO DE LICITAÇÃO nº 128/2021**

Fundação de Serviços de Saúde de Dourados-FUNSAUD, por intermédio da sua Pregoeira oficial e sua Equipe de Apoio designados pela PORTARIA Nº 205/2021/FUNSAUD 07 de Dezembro de 2021, torna publico o resultado final do certame licitatório, o qual restou DESERTA, relativo ao Processo nº 128/2021 – Pregão Presencial 036/2021, tendo como objeto o REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO À FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSUMOS LABORATORIAIS E DIVERSOS, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DE MANTER O ESTOQUE DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA E HOSPITAL DA VIDA ADMINISTRADA PELA FUNDAÇÃO DE SERVIÇO DE SAÚDE DE DOURADOS – FUNSAUD, para consumo pelo período de aproximadamente de 12 (doze) meses, com as características mínimas e condições de acordo com o Termo de Referências, nos autos, especificações, condições e demais anexos e termos afins contidos no Processo Licitatório.

Dourados- MS, 04 de Março de 2022.

**GISELE MANVAILER SILVA**  
Pregoeira Oficial - FUNSAUD  
PORTARIA 205/2021/FUNSAUD 07 de Dezembro de 2021

**FUNDAÇÕES / TERMOS DE RATIFICAÇÃO - FUNSAUD****TERMO DE RATIFICAÇÃO À DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2022**

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no artigo 24, inciso IV, da Lei Federal 8.666/93; no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO do PROCESSO nº 019/2022.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM CIRURGIA PLÁSTICA RECONSTRUTORA VISANDO CORRIGIR DEFORMIDADES ADQUIRIDAS, PROCURANDO AINDA, APRIMORAR OU RECUPERAR AS FUNÇÕES, DEIXANDO-AS O MAIS PRÓXIMO DO NORMAL POSSÍVEL PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO NO PACIENTE MARIO PIVA QUE SE ENCONTRA HOSPITALIZADO NO HOSPITAL DA VIDA.

Autorizo em consequência, a deflagração dos atos subsequentes às CONTRATAÇÕES COMO SEGUE:

Empresa a ser contratada:

NELIO SHIGUERU KURIMORI.

CNPJ sob nº 37.219.326/0001-14.

Valor total: R\$ 17.000,00 (Dezessete Mil Reais).

Fundamento Legal - Artigo 24º, inciso IV, da Lei nº 8.666/93.

Justificativa anexa nos autos de dispensa de licitação nº 013/2022.

As despesas decorrentes deste processo correrão de repasses financeiros repassados pela Prefeitura Municipal de Dourados à Fundação de Serviços de Saúde de Dourados por meio instrumento legal de contrato, aditivo, termo de ajuste de contas ou outro cabível, até assinatura contrato de gestão.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Dourados/MS, 18 de Fevereiro de 2022.

**JAIRO JOSÉ DE LIMA**  
DIRETOR PRESIDENTE - FUNSAUD  
DECRETO “P” Nº 137 DE 11 DE MARÇO DE 2021

**FUNDAÇÕES / TERMOS DE RATIFICAÇÃO - FUNSAUD****TERMO DE RATIFICAÇÃO À DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2022**

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no artigo 24, inciso IV, da Lei Federal 8.666/93; no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO do PROCESSO nº 020/2022.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM CIRURGIA PLÁSTICA RECONSTRUTORA VISANDO CORRIGIR DEFORMIDADES ADQUIRIDAS, PROCURANDO AINDA, APRIMORAR OU RECUPERAR AS FUNÇÕES, DEIXANDO-AS O MAIS PRÓXIMO DO NORMAL POSSÍVEL PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO NO PACIENTE LUCIANO DIAS DE FIGUEIREDO QUE SE ENCONTRA HOSPITALIZADO NO HOSPITAL DA VIDA.

Autorizo em consequência, a deflagração dos atos subsequentes às CONTRATAÇÕES COMO SEGUE:

Empresa a ser contratada:

NELIO SHIGUERU KURIMORI.

CNPJ sob nº 37.219.326/0001-14.

Valor total: R\$ 21.000,00 (Vinte e Um Mil Reais).

Fundamento Legal - Artigo 24º, inciso IV, da Lei nº 8.666/93.

Justificativa anexa nos autos de dispensa de licitação nº 014/2022.

As despesas decorrentes deste processo correrão de repasses financeiros repassados pela Prefeitura Municipal de Dourados à Fundação de Serviços de Saúde de Dourados por meio instrumento legal de contrato, aditivo, termo de ajuste de contas ou outro cabível, até assinatura contrato de gestão.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Dourados/MS, 21 de Fevereiro de 2022.

**JAIRO JOSÉ DE LIMA**  
**DIRETOR PRESIDENTE - FUNSAUD**  
**DECRETO "P" Nº 137 DE 11 DE MARÇO DE 2021**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO À DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2022**

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO o que prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no artigo 24, inciso IV, da Lei Federal 8.666/93; no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO do PROCESSO nº 023/2022.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA COM AUTOCLAVE DA UNIDADE HOSPITAL DA VIDA QUE SE ENCONTRA DANIFICADAS, POR PROBLEMAS MECÂNICOS.

Autorizo em consequência, a deflagração dos atos subsequentes às CONTRATAÇÕES COMO SEGUE:

Empresa a ser contratada:

ANESTERILAV COMERCIO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTO HOSPITALAR LTDA ME

CNPJ nº 36.780.922/0001-06

Valor total: R\$ 3.930,00 (Três Mil e Novecentos e Trinta Reais).

Fundamento Legal - Artigo 24º, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

Justificativa anexa nos autos da dispensa de licitação nº 016/2022.

As despesas decorrentes deste processo correrão de repasses financeiros repassados pela Prefeitura Municipal de Dourados à Fundação de Serviços de Saúde de Dourados por meio instrumento legal de contrato, aditivo, termo de ajuste de contas ou outro cabível, até assinatura contrato de gestão. Anexo o Termo de Ajuste de Contas, afim de subsidiar os recursos da despesas.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Dourados/MS, 24 de Fevereiro de 2022.

**JAIRO JOSÉ DE LIMA**  
**DIRETOR PRESIDENTE - FUNSAUD**  
**DECRETO "P" Nº 137 DE 11 DE MARÇO DE 2021**

**FUNDAÇÕES /EXTRATOS - FUNSAUD****EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2022**

Partes:

FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS

CNPJ: 20.267.427/0001-68

Compromitentes Fornecedores:

TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ: 35.959.514/0001-53

Valor: R\$ 998.674,86

DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 03.924.435/0001-10

Valor: R\$ 2.856.082,50

ANTIBIOTICOS DO BRASIL LTDA

CNPJ: 05.439.635/0004-56

Valor: R\$ 2.330.120,00

INOVAMED HOSPITALAR LTDA

CNPJ: 12.889.035/0001-02

Valor: R\$ 1.513.601,80

CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA

CNPJ: 44.734.671/0001-51

Valor: R\$ 3.077.631,46

**FUNDAÇÕES /EXTRATOS - FUNSAUD**

COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA

CNPJ: 67.729.178/0004-91

Valor: R\$ 257.175,00

RANGEL HOSPITALAR EIRELI

CNPJ: 29.907.666/0001-00

Valor: R\$ 742.762,00

NUTRI CARE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA

CNPJ: 22.680.187/0001-54

Valor: R\$ 236.949,08

CIRURGICA ASSIS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA

CNPJ: 39.610.184/0001-47

Valor: R\$ 487.121,60

HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACEUTICA LTDA

CNPJ: 01.571.702/0001-98

Valor: R\$ 997.500,00

Processo de Licitação nº 109/2021 - Pregão Presencial nº 030/2021.

OBJETO: O objeto da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS consiste em futura e eventual aquisição de MEDICAMENTOS que foram desertos e fracassados ou não haviam sido adicionados anteriormente no Processo Licitatório nº 47/2021 do Pregão Presencial nº 13/2021, para utilização nas unidades pertencentes à Fundação de Serviços de Saúde de Dourados - FUNSAUD, nas condições definidas no edital e seus anexos, propostas de preços e ata do Pregão Presencial nº 030/2021

**TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**

Item	Especificação	Unid.	Qtd.	Marca	Preço Expresso em Reais (R\$)	
					Unitário	Total
9	ALBUMINA HUMANA; 200 MG/ML (20%); SOLUÇÃO INJETÁVEL. UF: FRASCO-AMPOLA_50 ML - COTA RESERVADA	FRASCO-AMPOLA	1818	HIPOLABOR	R\$ 177,77	R\$ 323.185,86
19	BESILATO DE ATRACÚRIO; 10 MG/ML; SOLUÇÃO INJETÁVEL. UF: AMPOLA_5 ML - COTA RESERVADA	AMPOLA	2500	BLAU	R\$ 25,00	R\$ 62.500,00
40	CETOPROFENO; 100 MG; PÓ LIOFILIZADO INJETÁVEL. UF: FRASCO-AMPOLA_ - COTA RESERVADA	FRASCO-AMPOLA	10000	HIPOLABOR	R\$ 4,00	R\$ 40.000,00
82	EPINEFRINA; 1 MG/ML; SOLUÇÃO INJETÁVEL. UF: AMPOLA_1 ML (COTA RESERVADA)	AMPOLA	30000	HIPOLABOR	R\$ 2,30	R\$ 69.000,00
87	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA; 20 MG/ML; SOLUÇÃO INJETÁVEL. UF: AMPOLA_1 ML (COTA RESERVADA)	AMPOLA	15000	FARMACE	R\$ 2,03	R\$ 30.450,00
89	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA + DIPIRONA SÓDICA; 4 MG/ML + 500 MG/ML; SOLUÇÃO INJETÁVEL. UF: AMPOLA_5 ML - COTA RESERVADA	AMPOLA	7500	HIPOLABOR	R\$ 6,25	R\$ 46.875,00
98	CITRATO DE FENTANILA; 0,0785 MG/ML (EQUIVALE A 0,05 MG/ML DE FENTANILA); SOLUÇÃO INJETÁVEL. UF: AMPOLA_2 ML (COTA RESERVADA)	AMPOLA	2600	HIPOLABOR	R\$ 3,14	R\$ 8.164,00
100	FITOMENADIONA (VITAMINA K); 10 MG/ML; SOLUÇÃO INJETÁVEL INTRAMUSCULAR E SUBCUTÂNEO. UF: AMPOLA_1 ML (COTA RESERVADA)	AMPOLA	10000	HIPOLABOR	R\$ 3,00	R\$ 30.000,00
138	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA; 5 MG/ML; SOLUÇÃO INJETÁVEL. UF: AMPOLA_2 ML (COTA RESERVADA)	AMPOLA	20000	ISOFARMA	R\$ 0,72	R\$ 14.400,00
163	HEMITARTARATO DE NOREPINEFRINA; 2 MG/ML; SOLUÇÃO INJETÁVEL. UF: AMPOLA_4 ML - COTA RESERVADA	AMPOLA	5000	HIPOLABOR	R\$ 11,40	R\$ 57.000,00
177	PIPERACILINA SÓDICA + TAZOBACTAM SÓDICO; 4 G + 500 MG; PÓ LIOFILIZADO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL. UF: FRASCO-AMPOLA_ - COTA RESERVADA	FRASCO-AMPOLA	10000	AUROBINDO	R\$ 29,21	R\$ 292.100,00
220	VITAMINAS B1 (CLORIDRATO DE TIAMINA) + VITAMINA B6 (CLORIDRATO DE PIRIDOXINA) + VITAMINA B12 (CIANOCOBALAMINA) + ACETATO DE DEXAMETASONA; 50 MG/ML + 50 MG/ML + 2,5 MG/ML + 4 MG/ML; SOLUÇÃO INJETÁVEL INTRAMUSCULARUF: AMPOLA_2 ML (COTA RESERVADA)	AMPOLA	5000	HYPOFARMA	R\$ 5,00	R\$ 25.000,00

**DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA**

Item	Especificação	Unid.	Qtd.	Marca	Preço Expresso em Reais (R\$)	
					Unitário	Total
17	ANFOTERICINA; 50MG/G FRASCO-PO PO LIOFILIZADO	FRASCO	725	CRISTALIA	R\$ 38,80	R\$ 28.130,00

## FUNDAÇÕES /EXTRATOS - FUNSAUD

21	DIPROPIONATO DE BECLOMETASONA; 0,4 MG/ML; SUSPENSÃO PARA NEBULIZAÇÃO. UF: FLACONETE_2 ML	FLACONETE	3150	CHIESI	R\$ 5,81	R\$ 18.301,50
27	CLORIDRATO DE BUPIVACAÍNA + HEMITARTARATO DE EPINEFRINA; 5 MG/ML (0,5%) + 9,1 MCG/ML (1:200.000); SOLUÇÃO INJETÁVEL; ESTOJO ESTÉRIL. UF: FRASCO-AMPOLA_20 ML	FRASCO-AMPOLA	500	CRISTALIA	R\$ 24,11	R\$ 12.055,00
32	CLORIDRATO DE CEFEPIMA; 1 G; PÓ LIOFILIZADO INJETÁVEL. UF: FRASCO-AMPOLA_ (COTA RESERVADA)	FRASCO-AMPOLA	1750	BIOCHIMICO	R\$ 17,50	R\$ 30.625,00
38	CEFTAZIDIMA; 1 G; PÓ LIOFILIZADO INJETÁVEL. UF: FRASCO-AMPOLA_ (COTA RESERVADA)	FRASCO-AMPOLA	3375	BIOCHIMICO	R\$ 17,00	R\$ 57.375,00
50	CLORIDRATO DE CLONIDINA; 150 MCG/ML; SOLUÇÃO INJETÁVEL. UF: AMPOLA_1 ML (COTA RESERVADA)	AMPOLA	2500	CRISTALIA	R\$ 10,65	R\$ 26.625,00
51	CLORIDRATO DE CLONIDINA; 0,20 MG; COMPRIMIDO. UF: COMPRIMIDO_	COMPRIMIDO	5000	BOEHRINGER	R\$ 0,42	R\$ 2.100,00
52	BISSULFATO DE CLOPIDOGREL; 75 MG; COMPRIMIDO. UF: COMPRIMIDO_	COMPRIMIDO	6000	EMS.	R\$ 0,57	R\$ 3.420,00
56	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA; 40 MG/ML (4%); SOLUÇÃO ORAL. UF: FRASCO_20 ML	FRASCO	100	CRISTALIA	R\$ 8,50	R\$ 850,00
58	COLAGENASE; 0,6 U/G; POMADA. UF: BISNAGA_30 G (COTA RESERVADA)	BISNAGA	750	CRISTALIA	R\$ 17,00	R\$ 12.750,00
59	COLCHICINA; 0,5MG COMPRIMIDO VIA ORAL	COMPRIMIDOS	1000	MULTILAB	R\$ 0,22	R\$ 220,00
63	FOSFATO DISSÓDICO DE DEXAMETASONA; 4 MG/ML; SOLUÇÃO INJETÁVEL. UF: AMPOLA_2,5 ML	AMPOLA	22500	TEUTO	R\$ 3,75	R\$ 84.375,00
64	FOSFATO DISSÓDICO DE DEXAMETASONA; 4 MG/ML; SOLUÇÃO INJETÁVEL. UF: AMPOLA_2,5 ML (COTA RESERVADA)	AMPOLA	7500	TEUTO	R\$ 3,75	R\$ 28.125,00
65	DEXAMETASONA; 0,1 MG/ML; SOLUÇÃO ORAL. UF: FRASCO_120 ML	FRASCO	100	EMS.	R\$ 5,50	R\$ 550,00
67	CLORIDRATO DE DEXTROCETAMINA; 50 MG/ML; SOLUÇÃO INJETÁVEL. UF: FRASCO-AMPOLA_10 ML (COTA RESERVADA)	FRASCO-AMPOLA	750	CRISTALIA	R\$ 100,93	R\$ 75.697,50
68	CLORIDRATO DE DILTIAZEM; 30 MG; COMPRIMIDO. UF: COMPRIMIDO_	COMPRIMIDO	1300	EMS.	R\$ 0,15	R\$ 195,00
70	DIPIRONA; 500 MG/ML; SOLUÇÃO ORAL. UF: FRASCO_20 ML	FRASCO	1000	NATULAB	R\$ 2,50	R\$ 2.500,00
72	CLORIDRATO DE DOBUTAMINA; 12,5 MG/ML; SOLUÇÃO INJETÁVEL. UF: AMPOLA_20 ML (COTA RESERVADA)	AMPOLA	2500	TEUTO	R\$ 7,88	R\$ 19.700,00
75	SULFATO DE EFEDRINA; 50 MG/ML; SOLUÇÃO INJETÁVEL. UF: AMPOLA_1 ML	AMPOLA	1700	CRISTALIA	R\$ 6,42	R\$ 10.914,00
81	ENOXAPARINA SÓDICA; 100 MG/ML; SOLUÇÃO INJETÁVEL. UF: SERINGA PREENCHIDA_0,6 ML (COTA RESERVADA)	SERINGA PREENCHIDA	2750	CRISTALIA	R\$ 67,00	R\$ 184.250,00
90	CLORIDRATO DE ESMOLOL; 10 MG/ML; SOLUÇÃO INJETÁVEL. UF: FRASCO-AMPOLA_10 ML	FRASCO-AMPOLA	775	CRISTALIA	R\$ 62,37	R\$ 48.336,75
95	FENOBARBITAL; 4% (40 MG/ML); SOLUÇÃO ORAL. UF: FRASCO_20 ML	FRASCO	457	CRISTALIA	R\$ 6,25	R\$ 2.856,25
97	CITRATO DE FENTANILA; 0,0785 MG/ML (EQUIVALE A 0,05 MG/ML DE FENTANILA); SOLUÇÃO INJETÁVEL. UF: FRASCO-AMPOLA_10 ML (COTA RESERVADA)	FRASCO-AMPOLA	12500	CRISTALIA	R\$ 10,79	R\$ 134.875,00
99	CITRATO DE FENTANILA + DROPERIDOL; 0,0785 MG/ML (EQUIVALE A 0,05 MG/ML DE FENTANILA) + 2,5 MG/ML; SOLUÇÃO INJETÁVEL. UF: AMPOLA_2 ML	AMPOLA	350	CRISTALIA	R\$ 16,50	R\$ 5.775,00
102	FUROSEMIDA; 10 MG/ML; SOLUÇÃO INJETÁVEL. UF: AMPOLA_2 ML	AMPOLA	40000	SANTISA	R\$ 1,40	R\$ 56.000,00
103	SULFATO DE GENTAMICINA; 40 MG/ML; SOLUÇÃO INJETÁVEL. UF: AMPOLA_1 ML	AMPOLA	7050	FRESENIUS	R\$ 1,60	R\$ 11.280,00
104	SULFATO DE GENTAMICINA; 40 MG/ML; SOLUÇÃO INJETÁVEL. UF: AMPOLA_2 ML	AMPOLA	10000	FRESENIUS	R\$ 1,60	R\$ 16.000,00
105	SULFATO DE GENTAMICINA; 0,5%; SOLUÇÃO OFTÁLMICA. UF: FRASCO_5 ML	FRASCO	150	ALLERGAN	R\$ 11,65	R\$ 1.747,50

## FUNDAÇÕES /EXTRATOS - FUNSAUD

106	GLICEROL; 120 MG/ML (12%); SOLUÇÃO RETAL. UF: FRASCO_500 ML	FRASCO	4600	JP	R\$ 10,70	R\$ 49.220,00
107	DECANOATO DE HALOPERIDOL; 50 MG/ML; SOLUÇÃO INJETÁVEL. UF: AMPOLA_1 ML	AMPOLA	1580	CRISTALIA	R\$ 7,20	R\$ 11.376,00
108	HALOPERIDOL; 2MG/ML FRASCO 20ML GOTAS	FRASCO	100	CRISTALIA	R\$ 5,25	R\$ 525,00
112	HEPARINA SÓDICA; 5.000 UI/0,25 ML; SOLUÇÃO INJETÁVEL. UF: AMPOLA_0,25 ML (COTA RESERVADA)	AMPOLA	2500	CRISTALIA	R\$ 12,50	R\$ 31.250,00
113	CLORIDRATO DE HIDRALAZINA; 20 MG/ML; SOLUÇÃO INJETÁVEL. UF: AMPOLA_1 ML	AMPOLA	1000	CRISTALIA	R\$ 6,88	R\$ 6.880,00
119	IMIPENÊM + CILASTATINA SÓDICA; 500 MG + 500 MG; PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL. UF: FRASCO-AMPOLA_ (COTA RESERVADA)	FRASCO-AMPOLA	2500	ABL	R\$ 26,20	R\$ 65.500,00
122	INSULINA HUMANA REGULAR; 100 UI/ML; SOLUÇÃO INJETÁVEL. UF: FRASCO-AMPOLA_10 ML	FRASCO-AMPOLA	3750	NOVO NORDISK	R\$ 23,46	R\$ 87.975,00
123	INSULINA HUMANA REGULAR; 100 UI/ML; SOLUÇÃO INJETÁVEL. UF: FRASCO-AMPOLA_10 ML (COTA RESERVADA)	FRASCO-AMPOLA	1250	NOVO NORDISK	R\$ 23,46	R\$ 29.325,00
124	MONONITRATO DE ISOSSORBIDA; 20 MG; COMPRIMIDO. UF: COMPRIMIDO_	COMPRIMIDO	2000	BIOLAB	R\$ 0,25	R\$ 500,00
126	LEVOFLOXACINO; 5 MG/ML; SOLUÇÃO INJETÁVEL. UF: BOLSA_100 ML (COTA RESERVADA)	BOLSA	2500	CRISTALIA	R\$ 26,15	R\$ 65.375,00
134	MEROPENÊM; 1 G; PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL. UF: FRASCO-AMPOLA_ (COTA RESERVADA)	FRASCO-AMPOLA	16400	ABL	R\$ 35,85	R\$ 587.940,00
136	MEROPENÊM; 500 MG; PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL. UF: FRASCO-AMPOLA_ (COTA RESERVADA)	FRASCO-AMPOLA	11750	ABL	R\$ 21,40	R\$ 251.450,00
137	HEMITARTARATO DE METAMINOL; 10 MG/ML; SOLUÇÃO INJETÁVEL. UF: AMPOLA_1 ML	AMPOLA	2700	CRISTALIA	R\$ 7,00	R\$ 18.900,00
140	METRONIDAZOL; 250 MG; COMPRIMIDO. UF: COMPRIMIDO_	COMPRIMIDO	6000	PRATI	R\$ 0,26	R\$ 1.560,00
148	SULFATO DE MORFINA; 0,2 MG/ML; SOLUÇÃO INJETÁVEL. UF: AMPOLA_1 ML (COTA RESERVADA)	AMPOLA	4000	CRISTALIA	R\$ 7,00	R\$ 28.000,00
150	SULFATO DE MORFINA; 1 MG/ML; SOLUÇÃO INJETÁVEL. UF: AMPOLA_2 ML (COTA RESERVADA)	AMPOLA	6250	CRISTALIA	R\$ 7,80	R\$ 48.750,00
152	NALBUFINA; 10MG/ML AMPOLA 1ML INJECAO	AMPOLAS	100	CRISTALIA	R\$ 12,51	R\$ 1.251,00
167	CLORIDRATO DE ONDANSETRONA; 2 MG/ML; SOLUÇÃO INJETÁVEL. UF: AMPOLA_4 ML	AMPOLA	10000	CRISTALIA	R\$ 7,07	R\$ 70.700,00
171	PANCURONIO,BROMETO DE; AMPOLA (COTA RESERVADA)	AMPOLAS	1250	CRISTALIA	R\$ 13,45	R\$ 16.812,50
172	PARACETAMOL + FOSFATO DE CODEÍNA; 500 MG + 30 MG; COMPRIMIDO. UF: COMPRIMIDO_	COMPRIMIDO	1000	EMS.	R\$ 0,77	R\$ 770,00
175	PERICIAZINA 40MG/ML - 20ML	FRASCO	100	SANOFI	R\$ 21,43	R\$ 2.143,00
179	SULFATO DE POLIMIXINA B; 500.000 UI; PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL. UF: FRASCO-AMPOLA_ (COTA RESERVADA)	FRASCO-AMPOLA	750	TEUTO	R\$ 44,85	R\$ 33.637,50
183	CLORIDRATO DE PROTAMINA; 10 MG/ML (1000 UI/ML); SOLUÇÃO INJETÁVEL. UF: AMPOLA_5 ML	AMPOLA	200	CELLERA	R\$ 3,93	R\$ 786,00
185	CLORIDRATO DE REMIFENTANILA; 2 MG; PÓ LIOFILIZADO INJETÁVEL. UF: FRASCO-AMPOLA_ - COTA RESERVADA	FRASCO-AMPOLA	2004	CRISTALIA	R\$ 50,00	R\$ 100.200,00
186	SULPIRIDA; 200 MG; COMPRIMIDO. UF: COMPRIMIDO_	COMPRIMIDO	5500	SANOFI	R\$ 1,40	R\$ 7.700,00
188	BROMETO DE ROCURÔNIO; 10 MG/ML; SOLUÇÃO INJETÁVEL. UF: FRASCO-AMPOLA_5 ML (COTA RESERVADA)	FRASCO-AMPOLA	2500	CRISTALIA	R\$ 37,40	R\$ 93.500,00
194	SEVOFLURANO; 100% (1 ML/ML); SOLUÇÃO INALATÓRIA. UF: FRASCO_100 ML (COTA RESERVADA)	FRASCO	250	CRISTALIA	R\$ 258,50	R\$ 64.625,00
195	SIMETICONA; 40 MG; COMPRIMIDO. UF: COMPRIMIDO_	COMPRIMIDO	2400	PRATI	R\$ 0,22	R\$ 528,00
196	SIMETICONA; 75 MG/ML; SUSPENSÃO ORAL. UF: FRASCO_15 ML	FRASCO	3000	EMS.	R\$ 1,40	R\$ 4.200,00
203	TEICOPLANINA; 400 MG; PÓ LIOFILIZADO INJETÁVEL. UF: FRASCO-AMPOLA_ (COTA RESERVADA)	FRASCO-AMPOLA	1250	CRISTALIA	R\$ 66,10	R\$ 82.625,00
209	CLORIDRATO DE TRAMADOL; 50 MG; CÁPSULA. UF: CÁPSULA_	CÁPSULA	5000	EMS.	R\$ 0,32	R\$ 1.600,00

**FUNDAÇÕES /EXTRATOS - FUNSAUD**

212	CLORIDRATO DE VANCOMICINA; 1 G; PÓ LIOFILIZADO INJETÁVEL. UF: FRASCO-AMPOLA_ (COTA RESERVADA)	FRASCO-AMPOLA	2500	ABL	R\$ 25,45	R\$ 63.625,00
214	CLORIDRATO DE VANCOMICINA; 500 MG; PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL. UF: FRASCO-AMPOLA_ (COTA RESERVADA)	FRASCO-AMPOLA	7500	ABL	R\$ 6,40	R\$ 48.000,00
216	VASOPRESSINA; 20UI/ML AMPOLA 1ML INJETAVEL (COTA RESERVADA)	AMPOLAS	2500	BIOLAB	R\$ 33,40	R\$ 83.500,00
219	TIAMINA 100 MG/ML AMPOLA 1ML(COTA RESERVADA)	AMPOLA	2500	CITOPHARMA	R\$ 7,89	R\$ 19.725,00

**ANTIBIOTICOS DO BRASIL LTDA**

Item	Especificação	Unid.	Qtd.	Marca	Preço Expresso em Reais (R\$)	
					Unitário	Total
31	CLORIDRATO DE CEFEPIMA; 1 G; PÓ LIOFILIZADO INJETÁVEL. UF: FRASCO-AMPOLA_	FRASCO-AMPOLA	5250	ABL	R\$ 14,00	R\$ 73.500,00
33	CEFOXITINA SÓDICA; 1 G; PÓ LIOFILIZADO INJETÁVEL. UF: FRASCO-AMPOLA_	FRASCO-AMPOLA	6750	ABL	R\$ 14,00	R\$ 94.500,00
37	CEFTAZIDIMA; 1 G; PÓ LIOFILIZADO INJETÁVEL. UF: FRASCO-AMPOLA_	FRASCO-AMPOLA	10125	ABL	R\$ 14,00	R\$ 141.750,00
44	CLARITROMICINA; 500 MG; PÓ LIOFILIZADO INJETÁVEL. UF: FRASCO-AMPOLA_	FRASCO-AMPOLA	1777	ABL	R\$ 35,00	R\$ 62.195,00
118	IMPENÊM + CILASTATINA SÓDICA; 500 MG + 500 MG; PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL. UF: FRASCO-AMPOLA_	FRASCO-AMPOLA	7500	ABL	R\$ 23,00	R\$ 172.500,00
133	MEROPENÊM; 1 G; PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL. UF: FRASCO-AMPOLA_	FRASCO-AMPOLA	49200	ABL	R\$ 23,00	R\$ 1.131.600,00
135	MEROPENÊM; 500 MG; PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL. UF: FRASCO-AMPOLA_	FRASCO-AMPOLA	35250	ABL	R\$ 14,30	R\$ 504.075,00
211	CLORIDRATO DE VANCOMICINA; 1 G; PÓ LIOFILIZADO INJETÁVEL. UF: FRASCO-AMPOLA_	FRASCO-AMPOLA	7500	ABL	R\$ 20,00	R\$ 150.000,00

**INOVAMED HOSPITALAR LTDA**

Item	Especificação	Unid.	Qtd.	Marca	Preço Expresso em Reais (R\$)	
					Unitário	Total
3	ÁCIDO TRANEXÂMICO; 50 MG/ML; SOLUÇÃO INJETÁVEL. UF: AMPOLA_5 ML	AMPOLA	11250	ZYDUS NIKKHO	R\$ 4,21	R\$ 47.362,50
22	BENZILPENICILINA BENZATINA; 600.000 UI; PÓ PARA SUSPENSÃO INJETÁVEL. UF: FRASCO-AMPOLA_	FRASCO-AMPOLA	4762	TEUTO	R\$ 6,40	R\$ 30.476,80
71	CLORIDRATO DE DOBUTAMINA; 12,5 MG/ML; SOLUÇÃO INJETÁVEL. UF: AMPOLA_20 ML	AMPOLA	7500	TEUTO	R\$ 7,47	R\$ 56.025,00
115	SUCCINATO SÓDICO DE HIDROCORTISONA; 500 MG; PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL. UF: FRASCO-AMPOLA_	FRASCO-AMPOLA	15000	TEUTO	R\$ 4,45	R\$ 66.750,00
144	CLORIDRATO DE MIDAZOLAM; 5 MG/ML; SOLUÇÃO INJETÁVEL. UF: AMPOLA_10 ML	AMPOLA	22500	TEUTO	R\$ 5,25	R\$ 118.125,00
160	NITROPRUSSETO DE SÓDIO; 25 MG/ML; SOLUÇÃO INJETÁVEL. UF: AMPOLA_2 ML	AMPOLA	6000	HYPOFARMA	R\$ 15,85	R\$ 95.100,00
176	PIPERACILINA SÓDICA + TAZOBACTAM SÓDICO; 4 G + 500 MG; PÓ LIOFILIZADO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL. UF: FRASCO-AMPOLA_	FRASCO-AMPOLA	30000	FRESENIUS KABI	R\$ 25,00	R\$ 750.000,00
178	SULFATO DE POLIMIXINA B; 500.000 UI; PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL. UF: FRASCO-AMPOLA_	FRASCO-AMPOLA	2250	MYLAN	R\$ 37,15	R\$ 83.587,50
213	CLORIDRATO DE VANCOMICINA; 500 MG; PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL. UF: FRASCO-AMPOLA_	FRASCO-AMPOLA	22500	TEUTO	R\$ 4,50	R\$ 101.250,00
215	VASOPRESSINA; 20UI/ML AMPOLA 1ML INJETAVEL	AMPOLAS	7500	BIOLAB	R\$ 21,99	R\$ 164.925,00



## FUNDAÇÕES /EXTRATOS - FUNSAUD

## CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA

Item	Especificação	Unid.	Qtd.	Marca	Preço Expresso em Reais (R\$)	
					Unitário	Total
18	BESILATO DE ATRACÚRIO; 10 MG/ML; SOLUÇÃO INJETÁVEL. UF: AMPOLA_5 ML	AMPOLA	7500	CRISTALIA	R\$ 38,45	R\$ 288.375,00
39	CETOPROFENO; 100 MG; PÓ LIOFILIZADO INJETÁVEL. UF: FRASCO-AMPOLA_	FRASCO-AMPOLA	30000	CRISTALIA	R\$ 3,50	R\$ 105.000,00
49	CLORIDRATO DE CLONIDINA; 150 MCG/ML; SOLUÇÃO INJETÁVEL. UF: AMPOLA_1 ML	AMPOLA	7500	CRISTALIA	R\$ 7,95	R\$ 59.625,00
57	COLAGENASE; 0,6 U/G; POMADA. UF: BISNAGA_30 G	BISNAGA	2250	CRISTALIA	R\$ 12,56	R\$ 28.260,00
66	CLORIDRATO DE DEXTROCETAMINA; 50 MG/ML; SOLUÇÃO INJETÁVEL. UF: FRASCO-AMPOLA_10 ML	FRASCO-AMPOLA	2250	CRISTALIA	R\$ 76,17	R\$ 171.382,50
76	ENOXAPARINA SÓDICA; 100 MG/ML; SOLUÇÃO INJETÁVEL. UF: SERINGA PREENCHIDA_0,2 ML	SERINGA PREENCHIDA	9750	CRISTALIA	R\$ 21,15	R\$ 206.212,50
78	ENOXAPARINA SÓDICA; 100 MG/ML; SOLUÇÃO INJETÁVEL. UF: SERINGA PREENCHIDA_0,4 ML	SERINGA PREENCHIDA	22500	CRISTALIA	R\$ 23,56	R\$ 530.100,00
80	ENOXAPARINA SÓDICA; 100 MG/ML; SOLUÇÃO INJETÁVEL. UF: SERINGA PREENCHIDA_0,6 ML	SERINGA PREENCHIDA	8250	CRISTALIA	R\$ 33,05	R\$ 272.662,50
96	CITRATO DE FENTANILA; 0,0785 MG/ML (EQUIVALE A 0,05 MG/ML DE FENTANILA); SOLUÇÃO INJETÁVEL. UF: FRASCO-AMPOLA_10 ML	FRASCO-AMPOLA	37500	CRISTALIA	R\$ 6,80	R\$ 255.000,00
125	LEVOFLOXACINO; 5 MG/ML; SOLUÇÃO INJETÁVEL. UF: BOLSA_100 ML	BOLSA	7500	CRISTALIA	R\$ 20,00	R\$ 150.000,00
147	SULFATO DE MORFINA; 0,2 MG/ML; SOLUÇÃO INJETÁVEL. UF: AMPOLA_1 ML	AMPOLA	12000	CRISTALIA	R\$ 5,22	R\$ 62.640,00
149	SULFATO DE MORFINA; 1 MG/ML; SOLUÇÃO INJETÁVEL. UF: AMPOLA_2 ML	AMPOLA	18750	CRISTALIA	R\$ 5,82	R\$ 109.125,00
170	PANCURONIO,BROMETO DE; AMPOLA	AMPOLAS	3750	CRISTALIA	R\$ 10,04	R\$ 37.650,00
184	CLORIDRATO DE REMIFENTANILA; 2 MG; PÓ LIOFILIZADO INJETÁVEL. UF: FRASCO-AMPOLA_	FRASCO-AMPOLA	6011	CRISTALIA	R\$ 42,86	R\$ 257.631,46
187	BROMETO DE ROCURÔNIO; 10 MG/ML; SOLUÇÃO INJETÁVEL. UF: FRASCO-AMPOLA_5 ML	FRASCO-AMPOLA	7500	CRISTALIA	R\$ 21,59	R\$ 161.925,00
193	SEVOFLURANO; 100% (1 ML/ML); SOLUÇÃO INALATÓRIA. UF: FRASCO_100 ML	FRASCO	750	CRISTALIA	R\$ 199,89	R\$ 149.917,50
197	CITRATO DE S. UFENTANILA; 7,5 MCG/ML (EQUIVALE A 5 MCG/ML DE S. UFENTANILA); SOLUÇÃO INJETÁVEL. UF: AMPOLA_1 ML	AMPOLA	3750	CRISTALIA	R\$ 16,90	R\$ 63.375,00
202	TEICOPLANINA; 400 MG; PÓ LIOFILIZADO INJETÁVEL. UF: FRASCO-AMPOLA_	FRASCO-AMPOLA	3750	CRISTALIA	R\$ 45,00	R\$ 168.750,00

## COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA

Item	Especificação	Unid.	Qtd.	Marca	Preço Expresso em Reais (R\$)	
					Unitário	Total
46	FOSFATO DE CLINDAMICINA; 150 MG/ML; SOLUÇÃO INJETÁVEL. UF: AMPOLA_4 ML	AMPOLA	11250	HIPOLABOR	R\$ 4,90	R\$ 55.125,00
111	HEPARINA SÓDICA; 5.000 UI/0,25 ML; SOLUÇÃO INJETÁVEL. UF: AMPOLA_0,25 ML	AMPOLA	7500	SANVAL/ HIPO-LABOR	R\$ 8,45	R\$ 63.375,00
162	HEMITARTARATO DE NOREPINEFRINA; 2 MG/ML; SOLUÇÃO INJETÁVEL. UF: AMPOLA_4 ML	AMPOLA	15000	HYPOFARMA	R\$ 5,50	R\$ 82.500,00
218	TIAMINA 100 MG/ML AMPOLA 1ML	AMPOLA	7500	CITOPHARMA	R\$ 7,49	R\$ 56.175,00

## RANGEL HOSPITALAR EIRELI

Item	Especificação	Unid.	Qtd.	Marca	Preço Expresso em Reais (R\$)	
					Unitário	Total
1	ACETAZOLAMIDA; 250 MG; COMPRIMIDO. UF: COMPRIMIDO_	COMPRIMIDO	2500	UNIÃO QUÍMICA	R\$ 0,70	R\$ 1.750,00

## FUNDAÇÕES /EXTRATOS - FUNSAUD

4	ÁCIDO TRANEXÂMICO; 50 MG/ML; SOLUÇÃO INJETÁVEL. UF: AMPOLA_5 ML - COTA RESERVADA	AMPOLA	3750	HIPOLABOR	R\$ 4,44	R\$ 16.650,00
6	ÁCIDO VALPROICO (VALPROATO DE SÓDIO); 500 MG; COMPRIMIDO. UF: COMPRIMIDO_	COMPRIMIDO	500	BIOLAB	R\$ 0,90	R\$ 450,00
7	ADENOSINA; 3 MG/ML; SOLUÇÃO INJETÁVEL. UF: AMPOLA_2 ML	AMPOLA	3550	HIPOLABOR	R\$ 13,70	R\$ 48.635,00
25	BETAISTINA,DECLORIDRATO DE; 24MG COMPRIMIDO VIA ORAL	COMPRIMIDOS	3810	PRATI	R\$ 0,50	R\$ 1.905,00
43	CIPROFLOXACINO; 2 MG/ML; SOLUÇÃO INJETÁVEL. UF: BOLSA_200 ML - COTA RESERVADA	BOLSA	7500	HALEX	R\$ 60,00	R\$ 450.000,00
77	ENOXAPARINA SÓDICA; 100 MG/ML; SOLUÇÃO INJETÁVEL. UF: SERINGA PREENCHIDA_0,2 ML - COTA RESERVADA	SERINGA PREENCHIDA	3250	BLAU	R\$ 31,90	R\$ 103.675,00
110	HEPARINA SÓDICA; 5.000 UI/ML; SOLUÇÃO INJETÁVEL. UF: FRASCO-AMPOLA_5 ML	FRASCO-AMPOLA	2000	BLAU	R\$ 27,00	R\$ 54.000,00
114	CLORIDRATO DE HIDRALAZINA; 50 MG; DRÁGEEA. UF: DRÁGEEA_	DRÁGEEA	12000	NOVARTIS	R\$ 0,52	R\$ 6.240,00
128	LEVOFLOXACINO;5MG/ML 150ML SOLUO INJETAVEL - COTA RESERVADA	BOLSA	1250	HALEX	R\$ 38,00	R\$ 47.500,00
132	MANITOL; 200 MG/ML (20%); SOLUÇÃO INJETÁVEL. UF: BOLSA_250 ML	BOLSA	1000	JP	R\$ 7,15	R\$ 7.150,00
168	VITAMINA A (PALMITATO DE RETINOL) + VITAMINA D (COLECALCIFEROL) + ÓXIDO DE ZINCO; 1.000 UI/G + 400 UI/G + 100 UI/G; POMADA. UF: BISNAGA_45 G	BISNAGA	1000	NATIVITA	R\$ 4,15	R\$ 4.150,00
204	TETRACAÍNA,CLOR.1% + FENILEFRINA,CLOR.0,1% - FRASCO 10ML COLIRIO	FRASCO	60	ALLERGAN	R\$ 10,95	R\$ 657,00

## NUTRI CARE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA

Item	Especificação	Unid.	Qtd.	Marca	Preço Expresso em Reais (R\$)	
					Unitário	Total
2	ÁCIDO FÓLICO; 5 MG; COMPRIMIDO. UF: COMPRIMIDO_	COMPRIMIDO	1100	HIPOLABOR	R\$ 0,09	R\$ 99,00
45	CLARITROMICINA; 500 MG; PÓ LIOFILIZADO INJETÁVEL. UF: FRASCO-AMPOLA_ (COTA RESERVADA)	FRASCO-AMPOLA	593	ABL	R\$ 56,56	R\$ 33.540,08
93	FENITOÍNA; 50 MG/ML; SOLUÇÃO INJETÁVEL. UF: AMPOLA_5 ML	AMPOLA	5000	HIPOLABOR	R\$ 4,35	R\$ 21.750,00
130	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA; 20 MG/ML (2%); SOLUÇÃO INJETÁVEL. UF: FRASCO-AMPOLA_20 ML	FRASCO-AMPOLA	10000	CRISTALIA	R\$ 5,61	R\$ 56.100,00
145	CLORIDRATO DE MIDAZOLAM; 5 MG/ML; SOLUÇÃO INJETÁVEL. UF: AMPOLA_10 ML (COTA RESERVADA)	AMPOLA	7500	ROCHE	R\$ 14,70	R\$ 110.250,00
153	CLORIDRATO DE NALOXONA; 0,4 MG/ML; SOLUÇÃO INJETÁVEL. UF: AMPOLA_1 ML	AMPOLA	1000	CRISTALIA	R\$ 9,30	R\$ 9.300,00
182	CLORIDRATO DE PROPRANOLOL; 40 MG; COMPRIMIDO. UF: COMPRIMIDO_	COMPRIMIDO	14000	VITAMEDIC	R\$ 0,05	R\$ 700,00
201	TEICOPLANINA; 200 MG; PÓ LIOFILIZADO INJETÁVEL. UF: FRASCO-AMPOLA_	FRASCO-AMPOLA	100	ABL	R\$ 52,10	R\$ 5.210,00

## CIRURGICA ASSIS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA

Item	Especificação	Unid.	Qtd.	Marca	Preço Expresso em Reais (R\$)	
					Unitário	Total
5	ÁCIDO VALPROICO (VALPROATO DE SÓDIO); 250 MG; CÁPSULA. UF: CÁPSULA_	CÁPSULA	500	BIOLAB	R\$ 0,43	R\$ 215,00

## FUNDAÇÕES /EXTRATOS - FUNSAUD

26	BISACODIL; 5 MG; COMPRIMIDO. UF: COMPRIMIDO_	COMPRIMIDO	4000	CIMED	R\$ 0,20	R\$ 800,00
28	CARBAMAZEPINA; 200 MG; COMPRIMIDO. UF: COMPRIMIDO_	COMPRIMIDO	3000	TEUTO	R\$ 0,28	R\$ 840,00
30	CEFALEXINA; 50 MG/ML; PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL. UF: FRASCO_60 ML	FRASCO	1350	ABL	R\$ 8,80	R\$ 11.880,00
41	CINARIZINA; 75MG COMPRIMIDO VIA ORAL	COMPRIMIDOS	4380	RANBAXY	R\$ 0,37	R\$ 1.620,60
47	FOSFATO DE CLINDAMICINA; 150 MG/ML; SOLUÇÃO INJETÁVEL. UF: AMPOLA_4 ML (COTA RESERVADA)	AMPOLA	3750	HIPOLABOR	R\$ 9,00	R\$ 33.750,00
79	ENOXAPARINA SÓDICA; 100 MG/ML; SOLUÇÃO INJETÁVEL. UF: SERINGA PREENCHIDA_0,4 ML (COTA RESERVADA)	SERINGA PREENCHIDA	7500	MYLAN	R\$ 37,40	R\$ 280.500,00
86	ESCOPOLAMINA/DIPIRONA; FRASCO 20ML GOTAS	FRASCO	1500	BELFAR	R\$ 8,92	R\$ 13.380,00
116	SUCCINATO SÓDICO DE HIDROCORTISONA; 500 MG; PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL. UF: FRASCO-AMPOLA_ (COTA RESERVADA)	FRASCO-AMPOLA	5000	BLAU	R\$ 8,58	R\$ 42.900,00
120	INSULINA HUMANA NPH (ISOFANA); 100 UI/ML; SUSPENSÃO INJETÁVEL. UF: FRASCO-AMPOLA_10 ML	FRASCO-AMPOLA	2002		R\$ 23,45	R\$ 46.946,90
121	INSULINA HUMANA NPH (ISOFANA); 100 UI/ML; SUSPENSÃO INJETÁVEL. UF: FRASCO-AMPOLA_10 ML (COTA RESERVADA)	FRASCO-AMPOLA	668	NOVO NORDISK	R\$ 23,45	R\$ 15.664,60
139	SUCCINATO DE METOPROLOL; 50 MG; COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA. UF: COMPRIMIDO_	COMPRIMIDO	19000	PHARLAB	R\$ 0,78	R\$ 14.820,00
141	BENZOILMETRONIDAZOL; 40 MG/ML (CORRESPONDE A 25 MG DE METRONIDAZOL); SUSPENSÃO ORAL. UF: FRASCO_100 ML	FRASCO	500	BELFAR	R\$ 9,18	R\$ 4.590,00
157	NISTATINA; 100.000 UI/ML; SUSPENSÃO ORAL. UF: FRASCO_50 ML	FRASCO	500	PRATI	R\$ 5,14	R\$ 2.570,00
173	PARACETAMOL; 200 MG/ML; SOLUÇÃO ORAL. UF: FRASCO_15 ML	FRASCO	1000	FARMACE	R\$ 1,47	R\$ 1.470,00
180	FOSFATO SÓDICO DE PREDNISOLONA; 3 MG/ML; SOLUÇÃO ORAL. UF: FRASCO_100 ML	FRASCO	750	PRATI	R\$ 11,60	R\$ 8.700,00
181	PREDNISONA; 20 MG; COMPRIMIDO. UF: COMPRIMIDO_	COMPRIMIDO	3000	HIPOLABOR	R\$ 0,29	R\$ 870,00
189	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL: CLORETO DE POTÁSSIO + CITRATO DE SÓDIO + CLORETO DE SÓDIO + GLICOSE; 1,5 G + 2,9 G + 2,6 G + 13,5 G; PÓ PARA SOLUÇÃO ORAL. UF: ENVELOPE_27,9 G	ENVELOPE	500	IFAL	R\$ 1,34	R\$ 670,00
192	CLORIDRATO DE SERTRALINA; 50 MG; COMPRIMIDO. UF: COMPRIMIDO_	COMPRIMIDO	22000	PRATI	R\$ 0,19	R\$ 4.180,00
199	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA; 400 MG + 80 MG; COMPRIMIDO. UF: COMPRIMIDO_	COMPRIMIDO	2400	BELFAR	R\$ 0,22	R\$ 528,00
210	ÁCIDO VALPROICO (VALPROATO DE SÓDIO); 50 MG/ML; SOLUÇÃO ORAL. UF: FRASCO_100 ML	FRASCO	50	PRATI	R\$ 4,53	R\$ 226,50

## HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACEUTICA LTDA

Item	Especificação	Unid.	Qtd.	Marca	Preço Expresso em Reais (R\$)	
					Unitário	Total
42	CIPROFLOXACINO; 2 MG/ML; SOLUÇÃO INJETÁVEL. UF: BOLSA_200 ML	BOLSA	22500	HALEXISTAR	R\$ 39,00	R\$ 877.500,00
127	LEVOFLOXACINO; 5MG/ML 150ML SOLUO INJETAVEL	BOLSA	3750	HALEXISTAR	R\$ 32,00	R\$ 120.000,00

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 3.447, de 23 de fevereiro de 2005, Lei Complementar nº 331, de 03 de julho de 2017, aplicando-se ainda, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, e, ainda, as disposições da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: As despesas decorrentes da contratação dos objetos da presente Ata de Registro de Preços correrão a cargo dos Órgãos ou Entidades Usuários da Ata, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas constarão nas respectivas notas de empenho, Contrato ou documento equivalente.

PRAZO: 12 (doze) meses, contados da data de publicação de seu extrato na Imprensa Oficial.

ASSINAM: Sr. Jairo Jose de Lima, Sr. Silvio Prudente de Moraes, Sr. Eduardo José Prando, Sra. Cristiane Rolon, Sr. Gilmar Candido Leão, Sr. Gabriel Masselli Rodrigues da Cunha, Sr. Diomar Godoy da Silva, Sr. Derek dos Santos Bodevan, Sr. Davi Estevanovick de Souza Bertoldi, Sr. Cezar Ferreira da Silva e Sra. Andreza Aparecida Padilha.

**FUNDAÇÕES / EXTRATOS - FUNSAUD**

DATA DE ASSINATURA: 03 de Março de 2022.  
FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS

Promitentes Fornecedores:

TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA  
ANTIBIÓTICOS DO BRASIL LTDA  
INOVAMED HOSPITALAR LTDA  
CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA  
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA  
RANGEL HOSPITALAR EIRELI  
NUTRI CARE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA  
CIRURGICA ASSIS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA  
HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACEUTICA LTDA

Testemunhas:

Ass.: \_\_\_\_\_ Ass.: \_\_\_\_\_  
Nome: \_\_\_\_\_ Nome: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 041/2022**

PARTES:

FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS  
CNPJ Nº 20.267.427/0001-68

SULAMÉRICA INDÚSTRIA E COMERCIO DE PAPEIS LTDA  
CNPJ: 37.189.304/0001-59

Ref. Processo de Licitação nº 112/2021– Pregão Presencial nº 032/2021.

OBJETO: Aquisição de materiais de consumo (expediente) e insumos de escritório, objetivando atender as necessidades e demanda da Central de Abastecimento Farmacêutico da Fundação de Serviços de Saúde de Dourados - FUNSAUD. declarados desertos e fracassados no pregão presencial 14/2021.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02; Lei nº 8.666/93

As despesas decorrentes deste processo correrão por conta de repasses financeiros repassados pela Prefeitura Municipal de Dourados à Fundação de Serviços de Saúde de Dourados por meio instrumento legal de contrato, aditivo, termo de ajuste de contas ou outro cabível.

FISCAIS DO CONTRATO: PAULO NOBUO TANAMAT, Coordenador de Almoxarifado (PORTARIA Nº 203/FUNSAUD/2021 de 25 de novembro de 2021) e TAIS RODRIGUES ALVES, SUPERVISOR DE ALMOXARIFADO - PORTARIA Nº 124/FUNSAUD/2021 DE 01 DE SETEMBRO DE 2021 - CAF FUNSAUD.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do contrato.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.848,50 (Hum Mil Oitocentos e Quarenta e Oito Reais e Cinquenta Centavos).

DATA DA ASSINATURA: 03 de Março de 2022.

**JAIRO JOSE DE LIMA**  
**DIRETOR PRESIDENTE - FUNSAUD**  
**DECRETO “P” Nº 137 DE 11 DE MARÇO DE 2021**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2022 REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO**

PREGÃO PRESENCIAL 024/2020 – PROCESSO DE LICITAÇÃO 111/2020

Partes: FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE/ MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA EPP.

Objeto: Reequilíbrio de preços registrados no contrato nº 001/2022 de 10 de Janeiro de 2022, originada pelo Pregão nº 024/2020, conforme requerido pela empresa MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA EPP.

A Fundação de Serviços de Saúde de Dourados em cumprimento ao Art. 65 § 8º da Lei 8.666/93 e legislação correlata torna público o Reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato nº 01/2022, resultante do Pregão Presencial nº 024/2020. O referido contrato foi firmado com a empresa MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA EPP, e considerando necessidade de realinhar o valor do produto e manutenção do reequilíbrio financeiro, passando a ter novo preço o seguinte item:

Compromissário Fornecedor: MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA EPP,

CNPJ: 24.595.488/0001-05.

Item 10 - Descrição: Solução de Ringer Lactato - 500 ml Sistema Fechado

Preço Acordado no contrato: R\$ 4,20 (Quatro reais e vinte centavos)

Preço Com Reajuste: 6,80 (Seis reais e oitenta centavos)

Ratificação: Ratificam-se as demais cláusulas do Contrato original.

Assinantes: Jairo José de Lima e Johnny Lima de Oliveira

Assinatura: Dourados, 24 de Fevereiro de 2022.

**JAIRO JOSÉ DE LIMA**  
**DIRETOR PRESIDENTE - FUNSAUD**  
**DECRETO “P” Nº 137 DE 11 DE MARÇO DE 2021**

**MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA EPP**  
**JOHNNY LIMA DE OLIVEIRA**

**FUNDAÇÕES / PORTARIAS - FUNSAUD****PORTARIA Nº 047/FUNSAUD/2022 de 03 de março de 2022.**

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS-FUNSAUD, JAIRO JOSE DE LIMA, nomeado pelo Decreto “P” nº 137 de 11 de março de 2021, em conformidade com a Lei Complementar Nº 245 de 03 de Abril de 2014, com fulcro no inciso IV do art. 22 do Decreto Nº 1.072 de 14 de Maio de 2014, no uso de suas atribuições:

Considerando CI nº 055/2022 do Diretor Presidente para Comissão Processante Permanente de Sindicância;

Considerando a CI nº 034/2022, de 25/02/2022, da Diretora Administrativa para Diretor Presidente;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Nomear para compor a Comissão de Processo de Sindicância nº 011/2022 (Comissão Permanente de Sindicância – conforme publicação em 03 de fevereiro de 2022, no Diário Oficial do Município de Dourados/MS – página 09), como presidente Iane de Souza, Bruno Luís de Souza e Silviane Krokosz, que tem como assunto a apuração de eventuais irregularidades do servidor N.B.S., em consonância com o Regulamento de Pessoal da FUNSAUD e demais leis trabalhistas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JAIRO JOSE DE LIMA**  
**Diretor Presidente da FUNSAUD**  
**Decreto “P” nº 137 de 11 de março de 2021**

**PORTARIA Nº 048/FUNSAUD/2022 de 03 de março de 2022.**

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS-FUNSAUD, JAIRO JOSE DE LIMA, nomeado pelo Decreto “P” nº 137 de 11 de março de 2021, em conformidade com a Lei Complementar Nº 245 de 03 de Abril de 2014, com fulcro no inciso IV do art. 22 do Decreto Nº 1.072 de 14 de Maio de 2014, no uso de suas atribuições:

Considerando CI nº 054/2022 do Diretor Presidente para Comissão Processante Permanente de Sindicância;

Considerando a CI nº 012/2022, de 25/02/2022, do Controle Interno para Diretora Administrativa;

Considerando o Ofício nº 913/2021/FUNSAUD, para Excelentíssimo Procurador do Trabalho Jéferson Pereira;

Considerando Nota Fiscal 77.837;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Nomear para compor a Comissão de Processo de Sindicância nº 012/2022 (Comissão Permanente de Sindicância – conforme publicação em 03 de fevereiro de 2022, no Diário Oficial do Município de Dourados/MS – página 09), como presidente Iane de Souza, Bruno Luís de Souza e Silviane Krokosz, que tem como assunto a apuração de eventuais irregularidades de servidores referente a sumiço de bem no Hospital da Vida, administrado pela Fundação de Serviço de Saúde de Dourados-MS, em consonância com o Regulamento de Pessoal da FUNSAUD e demais leis vigentes no Brasil.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JAIRO JOSE DE LIMA**  
**Diretor Presidente da FUNSAUD**  
**Decreto “P” nº 137 de 11 de março de 2021**

**PORTARIA Nº 051/FUNSAUD/2022 de 07 de março de 2022.**

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS-FUNSAUD, JAIRO JOSE DE LIMA, nomeado pelo Decreto “P” nº 137 de 11 de março de 2021, em conformidade com a Lei Complementar Nº 245 de 03 de Abril de 2014, com fulcro no inciso IV do art. 22 do Decreto Nº 1.072 de 14 de Maio de 2014, no uso de suas atribuições:

Considerando CI nº 036/2022 do Diretor Presidente para Comissão Processante Permanente de Sindicância;

Considerando a CI nº 052/2021, de 11/05/2021, da Assessoria Jurídica para Direção Executiva;

Considerando a CI nº 016/2021, do Coordenador de Compras para Departamento Jurídico da FUNSAUD;

Considerando o Ofício nº 126/2021, do Ministério Público Federal para FUNSAUD;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Nomear para compor a Comissão de Processo de Sindicância nº 013/2022 (Comissão Permanente de Sindicância – conforme publicação em 03 de fevereiro de 2022, no Diário Oficial do Município de Dourados/MS – página 09), como presidente Iane de Souza, Bruno Luís de Souza e Silviane Krokosz, que tem como assunto a apuração de eventuais irregularidades de servidores referente a desaparecimento de arquivos de chamamento público (licitação) no Departamento de Compras, em consonância com o Regulamento de Pessoal da FUNSAUD e demais leis vigentes no Brasil.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JAIRO JOSE DE LIMA**  
**Diretor Presidente da FUNSAUD**  
**Decreto “P” nº 137 de 11 de março de 2021**

# PODER LEGISLATIVO

## PORTARIAS LEGISLATIVAS

### PORTARIA/CMD/RH Nº 099 de 15 de fevereiro de 2022.

O Presidente da Câmara Municipal de Dourados, no uso de suas atribuições e, considerando ainda, o disposto no art. 20, IV, "b" e art. 21, XI do Regimento Interno de 20 de novembro de 2012, resolve:

Art. 1º - Contratar SELMA MARIA TEIXEIRA ALVES para executar a função de Agente de Cerimonial, como prestador de serviços temporários para atender à necessidade em função de vacância do cargo da Câmara Municipal de Dourados MS (art. 37, inc. IX da CF/88, c/c art. 92 da LOM, c/c artigos 2º, inc. 1, e 4º, inc. 1, da Lei nº 4.092 de 02 maio de 2017), pelo prazo de 06 (seis) meses a partir de 15 de fevereiro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LAUDIR ANTONIO MUNARETTO  
PRESIDENTE

### Republica-se por incorreção. PORTARIA CMD/RH Nº. 155, de 25 de fevereiro de 2022.

O Presidente da Câmara Municipal de Dourados, no uso de suas atribuições e, considerando ainda, o disposto no art. 20, IV, "b" e art. 21, XI do Regimento Interno de 20 de novembro de 2012, resolve:

Art. 1º - Designar, para o setor de Licitação da Câmara Municipal de Dourados MS, a partir de 01 de fevereiro de 2022, os seguintes servidores:

Servidor(a)	Cargo
Anderson Moraes Moreira	Chefe da Ouvidoria
Ivano Souza Clink Pereira	Técnico Administrativo

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LAUDIR ANTONIO MUNARETTO  
PRESIDENTE

### PORTARIA CMD/RH Nº. 156, de 25 de fevereiro de 2022.

O Presidente da Câmara Municipal de Dourados, no uso de suas atribuições e, considerando ainda, o disposto no art. 20, IV, "b" e art. 21, XI do Regimento Interno de 20 de novembro de 2012, resolve:

Art. 1º - Designar o servidor JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA, Chefe de Setor de Recursos Humanos, como responsável pelo SICAP (Sistema Informatizado de Controle de Atos de Pessoal), a partir de 01 de fevereiro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LAUDIR ANTONIO MUNARETTO  
PRESIDENTE

### PORTARIA CMD/RH Nº. 157, de 25 de fevereiro de 2022.

O Presidente da Câmara Municipal de Dourados, no uso de suas atribuições e, considerando ainda, o disposto no art. 20, IV, "b" e art. 21, XI do Regimento Interno de 20 de novembro de 2012, resolve:

Art. 1º - Designar o servidor JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA, Chefe de Setor de Recursos Humanos, como responsável pelo E-SOCIAL (Sistema de Escrituração Fiscal Digital das Obrigações Fiscais Previdenciárias e Trabalhistas), a partir de 01 de fevereiro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LAUDIR ANTONIO MUNARETTO  
PRESIDENTE

### PORTARIA CMD/RH Nº. 158, de 25 de fevereiro de 2022.

O Presidente da Câmara Municipal de Dourados, no uso de suas atribuições e, considerando ainda, o disposto no art. 20, IV, "b" e art. 21, XI do Regimento Interno de 20 de novembro de 2012, resolve:

Art. 1º - Designar como operador do SICAP (Sistema Informatizado de Controle de Atos de Pessoal), a partir do mês de fevereiro de 2022, as seguintes servidoras:

Servidor(a)	Cargo
Nathalia Premuli de Souza	Assessor Especial da Presidência II
Luciana Moisés de Oliveira	Assessora de Recursos Humanos

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LAUDIR ANTONIO MUNARETTO  
PRESIDENTE

**EXTRATO DO CONTRATO****EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2022/RH/CMD**

**PARTES:**  
Câmara Municipal de Dourados  
Servidores relacionados conforme anexo

**PROCESSO:** Contrato Temporário  
**OBJETO:** Contratações de profissionais para atender as necessidades da Câmara Municipal de Dourados.  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº 4.092 de 02 de maio de 2017.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 31.90.11 / 31.90.04 – Contratação por Tempo Determinado.  
**VIGÊNCIA CONTRATUAL:** O presente instrumento vigorará conforme período indicado na planilha anexa, para os cargos mencionados. Podendo ser prorrogado por igual período e rescindido a qualquer tempo, bastando a mera comunicação entre as partes.  
**VALOR MENSAL DO CONTRATO:** R\$ 1.666,09 (Recepcionista).  
**GESTOR E FISCAL DO CONTRATO:** Lucas de Castro Garcete – Diretor da Administração Geral

**ANEXO EXTRATO Nº 003/2022**

NOME DO FUNCIONARIO	NOME DA FUNÇÃO	DATA EXERCICIO	DATA DE EXONERAÇÃO	NOME DO SETOR
Roberto Alves Ferreira	Recepcionista	01/02/2022.	31/07/2022.	Câmara Municipal de Dourados

**OUTROS ATOS****EXTRATOS - PREVID****EXTRATO DE ATESTADO DE CREDENCIAMENTO Nº 004/2022**

**ATESTADO DE CREDENCIAMENTO Nº:** 004/2022  
**MODALIDADE:** EDITAL DE PROCEDIMENTO PARA CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS Nº 01/2020

1) INSTITUIÇÃO CREDENCIADA: BANCO DAYCOVAL S.A.  
CNPJ: 62.232.889/0001-90  
CLASSIFICAÇÃO: ADMINISTRADOR FIDUCIÁRIO  
ÍNDICE DE QUALIDADE DE GESTÃO: RP1  
APROVAÇÃO: ATA Nº 04/2022 DO DIA 22/02/2022 DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS  
HOMOLOGAÇÃO: ATA Nº 04/2022 DO DIA 24/02/2022 DO CONSELHO CURADOR DO PREVID  
VALIDADE: 13/02/2022 – 13/02/2023

**THEODORO HUBER SILVA**  
**DIRETOR PRESIDENTE - PREVID**

**EXTRATO DE ATESTADO DE CREDENCIAMENTO Nº 003/2022**

**ATESTADO DE CREDENCIAMENTO Nº:** 003/2022  
**MODALIDADE:** EDITAL DE PROCEDIMENTO PARA CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS Nº 01/2020

1) INSTITUIÇÃO CREDENCIADA: DAYCOVAL ASSET MANAGEMENT ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS LTDA.  
CNPJ: 72.027.832/0001-02  
CLASSIFICAÇÃO: GESTOR DE CARTEIRA  
ÍNDICE DE QUALIDADE DE GESTÃO: RP1

2) FUNDO CREDENCIADO:

CNPJ	NOME DO FUNDO
09.274.058/0001-06	DAYCOVAL MULTISTRATÉGIA FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO
13.155.995/0001-01	DAYCOVAL IBOVESPA ATIVO FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES
12.672.120/0001-14	DAYCOVAL FUNDO DE RENDA FIXA ALOCAÇÃO DINÂMICA

**ADMINISTRADOR FIDUCIÁRIO DO FUNDO:** BANCO DAYCOVAL S.A.  
CNPJ: 62.232.889/0001-90  
ÍNDICE DE QUALIDADE DE GESTÃO: RP1  
**GESTOR DE CARTEIRA DO FUNDO:** DAYCOVAL ASSET MANAGEMENT ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS LTDA.  
CNPJ: 72.027.832/0001-02  
ÍNDICE DE QUALIDADE DE GESTÃO: RP1  
APROVAÇÃO: ATA Nº 04/2022 DO DIA 22/02/2022 DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS  
HOMOLOGAÇÃO: ATA Nº 04/2022 DO DIA 24/02/2022 DO CONSELHO CURADOR DO PREVID  
VALIDADE: 13/02/2022 – 13/02/2023

**THEODORO HUBER SILVA**  
**DIRETOR PRESIDENTE - PREVID**

**EXTRATOS - PREVID****EXTRATO DE ATESTADO DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2022**

ATESTADO DE CREDENCIAMENTO Nº: 002/2022

MODALIDADE: EDITAL DE PROCEDIMENTO PARA CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS Nº 01/2020

1) INSTITUIÇÃO CREDENCIADA: META ASSET MANAGEMENT LTDA.

CNPJ: 06.088.907/0001-30

CLASSIFICAÇÃO: GESTOR DE CARTEIRA

2) FUNDO CREDENCIADO:

CNPJ	NOME DO FUNDO
07.899.238/0001-40	META VALOR FUNDO DE INVESTIMENTO DE AÇÕES

ÍNDICE DE QUALIDADE DE GESTÃO: RP3

APROVAÇÃO: ATA Nº 04/2022 DO DIA 22/02/2022 DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS

HOMOLOGAÇÃO: ATA Nº 04/2022 DO DIA 24/02/2022 DO CONSELHO CURADOR DO PREVID

VALIDADE: 13/02/2022 – 13/02/2023

**THEODORO HUBER SILVA**  
DIRETOR PRESIDENTE - PREVID

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO / FÓRUM PERMANENTE DOS USUÁRIOS DO SUS**

**FÓRUM PERMANENTE DOS USUÁRIOS DO SUS**  
DOURADOS-MS

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**  
INSCRIÇÃO PARA O NOVO BIÊNIO 2022/2024

O Fórum Permanente dos Usuários do Sistema Único de Saúde, por meio do seu representante, CONVOCA as entidades/instituições, para indicação de representante para o Fórum, sendo: UM TITULAR e UM SUPLENTE, com INSCRIÇÃO entre os dias 07.03.2022 a 29.03.2022 (20 dias uteis) das 07h00 às 13h00, podendo ser protocolado no Conselho Municipal de Saúde, Rua Aziz Rasselen, s/n, esquina com a Avenida Jose Roberto Teixeira - Vila Popular - CEP: 79822-059 as Inscrições poderão também ser realizadas pelo Whatsapp (67) 99911.7621 e Endereço Eletrônico: cmsdouradosms@hotmail.com, os documentos serão recebidos, impressos, protocolados, digitalizados e reencaminhados para o endereço/número de origem. A ELEIÇÃO ocorrerá em data a ser definida, mediante reunião após término do período de inscrições. Requisitos: a) ofício encaminhando o nome indicado, ata de reunião/assembleia, b) documentos pessoais da pessoa indicada (RG, CPF, Título Eleitoral); c) Estatuto registrado em Cartório; d) Comprovante de endereço do indicado e da instituição; e) número de telefone e endereço eletrônico de ambos. Maria Aparecida Palmeira- Coordenadora do Fórum dos Usuários dos SUS de DOURADOS-MS.

**Maria Aparecida Palmeira**  
Coordenadora do Fórum  
dos Usuários do SUS – Dourados-MS

**TERMO DE ADESÃO**

Entidade: \_\_\_\_\_  
Endereço: \_\_\_\_\_ número: \_\_\_\_\_ Bairro: \_\_\_\_\_  
Cidade: \_\_\_\_\_ fone fixo: \_\_\_\_\_ fone celular: \_\_\_\_\_  
CNPJ: \_\_\_\_\_

Atividades desenvolvidas pela entidade:

A entidade acima descrita **REQUER INSCRIÇÃO** através dos representantes indicados em assembleia pela entidade, ao Fórum Permanente dos Usuários do SUS, comprometendo a cumprir o Regimento Interno do citado fórum, a saber:

NOME DO (A) TITULAR: (descrever os dados pessoais): \_\_\_\_\_

NOME DO (A) SUPLENTE: (descrever os dados pessoais): \_\_\_\_\_

Segue em anexo:

- a) cópia reprográfica de RG, CPF, COMPROVANTE DE ENDEREÇO dos indicados;  
b) cópia da ata que indicou os representantes em assembleia pela entidade;  
c) comprovante de inscrição e de situação cadastral;  
d) cópia do Estatuto, devidamente registrado em Cartório competente.  
Nestes termos, pede-se deferimento.

Dourados-MS, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020.

\_\_\_\_\_  
(a.) do (a) Presidente/Coordenador (a)

RG: \_\_\_\_\_ - SSP/\_\_\_\_ - CPF: \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_.

fone fixo: \_\_\_\_\_ fone celular: \_\_\_\_\_



**EDITAIS - LICENÇA AMBIENTAL**

AUTO POSTO PRINCIPAL LTDA torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Alteração da Razão Social (ARS) de AUTO POSTO SÃO JUDAS TADEU LTDA para AUTO POSTO PRINCIPAL LTDA, para as atividades de Comércio varejista de Combustíveis, troca de óleo, lanchonete, Loja de Conveniência, aluguel de imóveis próprios e Restaurante com música ao vivo, localizado na Rua dos Caiuás, 85 – Jardim Caramuru, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

CRISTYE SILVA GOMES LTDA, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados (MS) – IMAM, a Autorização Ambiental - AA, para a atividade de HOPEDARIA/CENTRO RECREATIVO INFANTIL, localizada na Rua/Av. DAS JAQUEIRAS nº 3035 - Bairro JARDIM COLIBRI, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

MAGAZINE LUIZA S/A, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Dourados (IMAM) a Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação – LP/LI/LO, para a atividade de LOJA DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES, localizada na Avenida Marcelino Pires nº 1815, Centro, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

SERGIO SADAMI HARADA, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Simplificada – LS, para atividade de Consultório, profissionais de odontologia, saúde e afins localizada à Rua Ciro Melo, nº 2156, Jardim Central, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

**RELATÓRIO / CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL**

**CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL  
RELATÓRIO PRESTAÇÃO DE CONTAS  
ANO DE 2021  
FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL**

O Conselho Municipal de Defesa Civil da Prefeitura Municipal de Dourados –MS, instituído pela Lei n. 3276 de 19 de junho de 2009, regulamentada pelo Decreto n. 292 de 25 de junho de 2009, sendo que conselheiros abaixo subscritos designados pelo Decreto n. 166 de 08 de março de 2021, Decreto n. 599 de 25 de Agosto de 2021, Decreto n. 777 de 05 de Novembro de 2021 e Decreto n. 942 de 12 de janeiro de 2022 após a 1ª Reunião Ordinária realizada dia 16 de Fevereiro de 2022, após análise dos Balancetes Financeiros referentes ao de 2021 do Fundo Municipal de Defesa Civil emitidos pelo Setor de Contabilidade da Secretaria Municipal de Fazenda apresentaram as seguintes considerações: Saldo inicial em conta no mês de Janeiro de 2021: R\$ 4.053,92. No mês de Fevereiro, Março, Abril, Maio e Junho não houve movimentação financeira. No mês de Julho de 2021 – R\$ 4.077,78. No mês de Agosto, houve movimentação com empenho de R\$ 969,06 destinados para atender despesas miúdas de pronto pagamento para manutenção de equipamentos como motosserras e motobombas. No mês de Setembro não houve movimentação da conta. No mês de Outubro houve movimentação com empenho de R\$ 465,00 para atender despesas miúdas de pronto pagamento para manutenção de equipamentos motosserras. No mês de Novembro, houve empenho de R\$ 220,00 destinados para pagamento de manutenção em equipamentos como motosserras e motopoda. No mês de Dezembro o saldo final contábil é de R\$ 2.479,09. A análise e aprovação da movimentação financeira do fundo são realizadas semestralmente, conforme regimento interno deste Conselho, sendo os balancetes relativos aos meses de Janeiro a Junho de 2021, aprovadas e publicadas no DOM em 18 de agosto de 2021. Por fim, após conhecimento, este conselho vota pela APROVAÇÃO da Prestação de Contas do Fundo Municipal de Defesa Civil referente ao ANO 2021 sem ressalvas.

Dourados –MS, 16 de Fevereiro de 2022.

**EUDÚLIA DELGADO MEDEIROS**  
Presidente

**ANDREA LUCIANA ASSUNÇÃO OLIVEIRA DEGUTI<sup>2</sup>**  
Secretária

**JOSÉ ROBERTO CARLI**  
Conselheiro

**DANILO DE ARRUDA BERNAL**  
Conselheiro

**RAFAEL BULGAKOV KLOCK RODRIGUES**  
Conselheiro

**RONALDO MARQUES SOBRINHO**  
Vice Presidente

**RODRIGO ALEX POTRICH**  
Conselheiro

**RODRIGO VITORINO DA CRUZ**  
Conselheiro

**NELCIONI LACERDA DUARTE**  
Conselheiro

**RESOLUÇÃO - PREVID****RESOLUÇÃO Nº 008/2022/COMISSÃO ELEITORAL**

A Comissão Eleitoral do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados – PreviD, em conformidade com o disposto no § 2º, do art. 35 da Lei Complementar Municipal nº 108, de 27 de dezembro de 2.006 e alterações posteriores.

R E S O L V E:

Art. 1º. Homologar as seguintes candidaturas à eleição aos cargos da Diretoria Executiva do PREVID:

**Candidato ao cargo de Diretor Presidente:**

Theodoro Huber Silva

**Candidata ao cargo de Diretora de Benefícios**

Gleicir Mendes Carvalho

**Candidatos ao cargo de Diretor Administrativo**

Albino João Zanolla

Rafael Dornelas de Faria

Silvana Maria Radaelli de Assis

**Candidatos ao cargo de Diretor Financeiro**

Marcio Fernandes Vilela Rodrigues

Rosane Aparecida Fritzen D'Sampaio Ferraz

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Dourados - MS, 08 de março de 2022.

**Hélio do Nascimento**  
Presidente da Comissão Eleitoral